PEPDEC

17ª Atualização | Dezembro de 2024

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

PEPDEC

PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

17ª Atualização | Dezembro de 2024

PREVENIR

MITIGAR

PREPARAR

RESPONDER

RECUPERAR

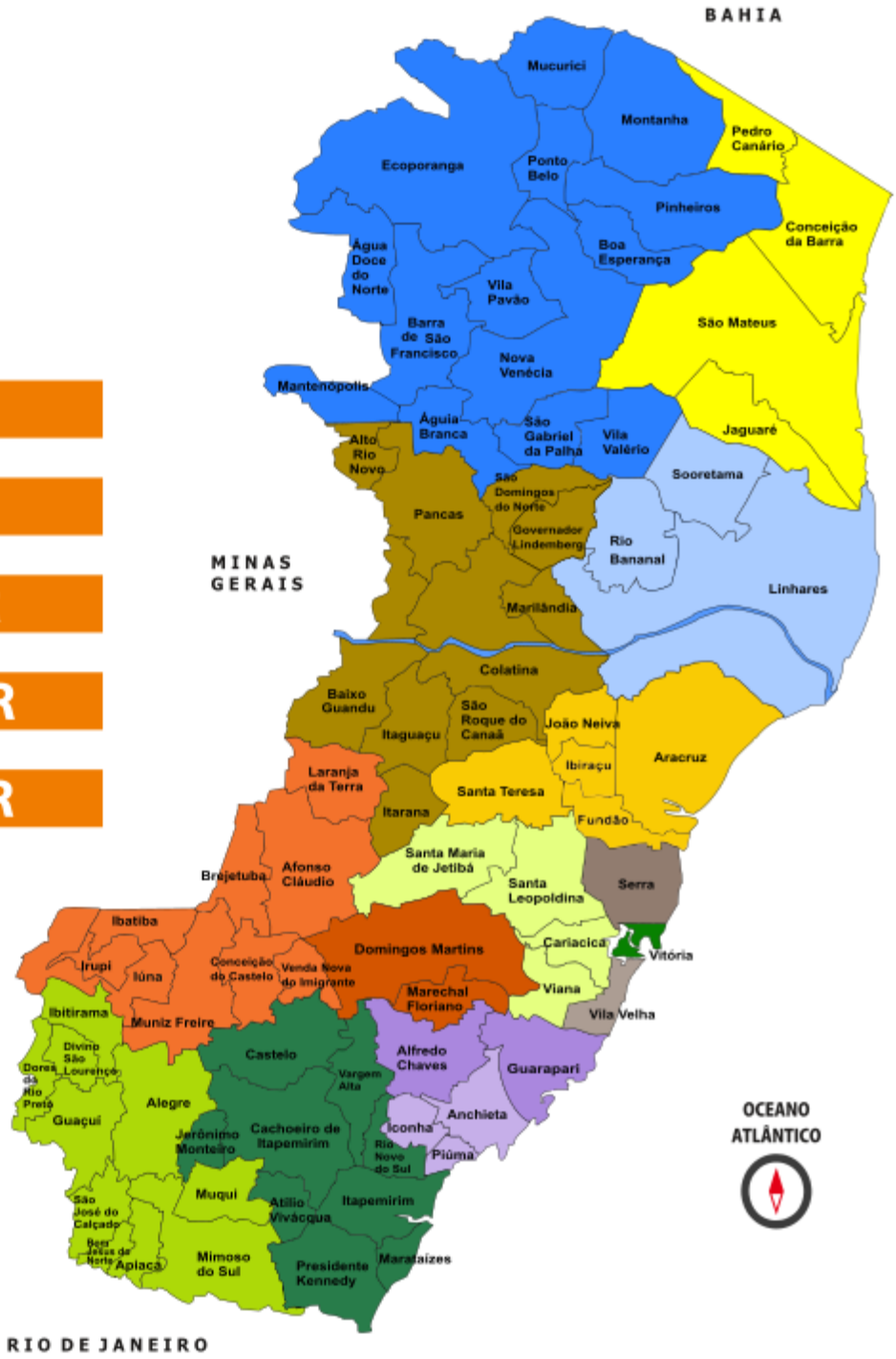

O PEPDEC tem a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres do Espírito Santo, estabelecendo nesse sentido, as atribuições de cada uma das instituições estaduais que compõem o Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

José Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Ricardo de Rezende Ferraço–
Vice-Governador do Estado do Espírito Santo

Cel PM Jocarly Martins de Aguiar Junior
Secretário Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Cel BM Alexandre dos Santos Cerqueira
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

Coordenação

Cel BM Scharlyston Martins de Paiva
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ten Cel BM Benício Ferrari Junior
Coordenador Estadual Adjunto de Proteção e Defesa Civil

Organização

Maj BM Fabiane Cruz Pavani da Silva
Chefe do Departamento de Integração

Ten BM Tiago Vitorino Horta
Assessoria Técnica

Sgt BM Felipe Bermond Gonçalves
Auxiliar do Departamento de Integração

Revisão

Bruce Francisco Pontes da Silva
Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Sumário

1. INTRODUÇÃO 5

2. FINALIDADE 7

2.1 DEFINIÇÕES TÉCNICAS 7

3. SITUAÇÕES E PRESSUPOSTOS 9

3.1 TIPOS DE DESASTRES RECORRENTES 9

3.1.1 Desastres Hidrológicos 9
3.1.2 Desastres Geológicos 10
3.1.3 Erosão Costeira 12
3.1.4 Desastres Meteorológicos 12
3.1.5 Incêndio Florestal 13
3.1.6 Estiagem 13
3.1.7 Epidemias 13
3.1.8 Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos 13

3.2 DADOS HISTÓRICOS 13

3.3 CENÁRIOS DE RISCO 17

3.3.1 Setorização de Riscos Geológicos 18
3.3.2 Mapeamento de Riscos de Desastres - Sedec/MDR 22
3.3.3 Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR 23
3.3.4 Atlas de Vulnerabilidade à Inundação - Iema 24

3.4 MONITORAMENTO E ALERTA 29

3.4.1 Incaper 29
3.4.2 Cemaden ..... **Erro! Indicador não definido.**
3.4.3 Cenad 32
3.4.4 Sistema ALERTA! 34

3.5 FATORES CONTRIBUINTES 38

3.6 RESULTADOS ESTIMADOS 39

3.7 PRESSUPOSTOS DE EMPREGO DO PEPDEC 42

4. PLANO DE OPERAÇÕES E GERENCIAMENTO DE RISCO E DESASTRES 44

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 46

4.2 PREMISSAS 46

4.3 NÍVEL DE ACIONAMENTO DO COEDC 47

4.3.1 Estado de Ativação Normal (Verde) 48
4.3.2 Estado Parcialmente Ativo (Amarelo) 48
4.3.3 Estado Totalmente Ativo (Vermelho) 48

5. COMITÊ ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 50

6. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE 53

7. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS 60

7.1 PREVENÇÃO DE DESASTRES 60

7.2 PREPARAÇÃO PARA DESASTRES 60

7.3 RESPOSTA AOS DESASTRES 61

7.4 ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ 61

8. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 103

9. REFERÊNCIAS 106

Erosão Marinha - Marataízes

1 Introdução

1. INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas têm provocado desastres naturais de grandes proporções em todo o mundo, muitos deles vinculados a aspectos hídricos, como enxurradas e secas. Também ocorrem processos e fenômenos mais localizados, tais como deslizamentos, inundações e erosão, que podem ocorrer naturalmente ou serem induzidos pelo homem.

O passivo histórico, materializado pela construção de cidades inteiras nas margens de importantes rios, ou nas íngremes encostas das montanhas, somadas às grandes áreas de desmatamento e à parcela considerável do território suscetível à desertificação, fazem do Espírito Santo um estado com muitas áreas de risco. Daí surge a demanda por estruturas institucionais para a coordenação das diversas ações preventivas, de preparação para emergências, de socorro e reconstrução de áreas afetadas por desastres, que são a essência do conceito de Proteção e Defesa Civil.

No Brasil, muitas pessoas morrem anualmente em desastres relacionados a recursos hídricos. Outras tantas perdem todo o patrimônio familiar, alcançado com muitos anos de trabalho e esforço. Diante desse quadro, o Estado do Espírito Santo apresenta um cenário preocupante, onde se registram frequentemente desastres relacionados às chuvas.

Também são frequentes as estiagens, que geram prejuízos sociais e econômicos, os quais se mostram mais severos que os causados pelas chuvas. Por ter um espectro mais amplo, as estiagens demandam medidas mais complexas. Além disso, são necessárias ações de diversos segmentos da estrutura do governo estadual, envolvendo instituições voltadas à agropecuária, ao meio ambiente, à saúde, ao serviço de água e esgoto e às instituições financeiras.

Em razão dos efeitos das mudanças climáticas, não podemos determinar períodos precisos para a ocorrência de eventos hídricos intensos ou para sua escassez, pois esses desastres têm ocorrido em diferentes períodos.

Nesse contexto, o Governo do Estado do Espírito Santo desenvolveu o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC), visando delinear ações de prevenção, preparação e resposta para minimizar os efeitos desastrosos de eventos adversos.

2 Finalidade

2. FINALIDADE

O Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC) tem a finalidade de articular ações e promover a prevenção, preparação e resposta aos desastres no Estado do Espírito Santo, estabelecendo as atribuições das instituições que compõem o Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas (ESPÍRITO SANTO, 2012).

Também aborda o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, publicado pela Portaria Interministerial nº 02, de 6 de dezembro de 2012, que prioriza o atendimento a esse conjunto de pessoas vulneráveis.

2.1 DEFINIÇÕES TÉCNICAS,

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil utiliza as seguintes definições técnicas:

• **Desastre súbito:** desastre provocado por eventos adversos de início abrupto, que resultam em danos imediatos ou de rápida evolução;

• **Desastre gradual:** desastre provocado por eventos adversos de agravamento lento e progressivo, que resultam em danos crescentes ao longo do tempo;

• **Evento adverso:** fenômeno, de origem natural ou tecnológica, com potencial de causar danos e provocar um desastre;

• **Dano:** resultado dos impactos diretos causados pelo evento adverso, caracterizado pela deterioração das condições de normalidade nas esferas humana, material e ambiental;

• **Prejuízo:** perdas socioeconômicas, diretas ou indiretas, causadas pelo evento adverso;

• **Recursos:** conjunto de materiais, tecnologias, equipes humanas, informações, logística, instituições e recursos financeiros mobilizáveis em caso de desastre e essenciais para a retomada da normalidade;

• **Situação de anormalidade:** situação de emergência ou estado de calamidade pública, declarados devido a um desastre.

3 Situação e Pressupostos

3. SITUAÇÕES E PRESSUPOSTOS

O presente plano foi desenvolvido a partir da análise de mapeamentos de risco e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como **hipóteses de desastres**. Também levou em consideração alguns pressupostos para o planejamento, definidos como premissas importantes para sua compreensão e utilização.

Tomando como base os processos de decretação de situação anormal produzidos pelos municípios e analisados pela Defesa Civil Estadual, no período entre 2013 e 2023, realizou-se um levantamento dos dados contidos nos relatórios de avaliação de danos elaborados pelas prefeituras municipais referentes aos desastres que atingiram o Estado do Espírito Santo, no qual se constatou que esse território sofre tanto com o excesso quanto com a escassez de precipitação hídrica.

3.1 TIPOS DE DESASTRES RECORRENTES

De acordo com a Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade), os principais desastres que ocorrem em solo capixaba podem ser divididos como descrito a seguir.

3.1.1 Desastres Hidrológicos

a) **Inundações**: submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.

b) **Enxurradas**: escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.

c) **Alagamentos**: extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de chuvas intensas.

Figura 1 – Inundação no município de Castelo durante as chuvas de janeiro de 2020.
Fonte – Cepdec/ES – Acervo Particular.

3.1.2 Desastres Geológicos

a) **Deslizamentos de solo e/ou rocha**: são movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude.

Figura 2 – Deslizamento de detritos no município de Colatina em janeiro de 2014.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo Particular.

b) **Quedas, tombamentos e rolamentos de blocos**: as quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio.

Figura 3 – Rolamento de Bloco Rochoso em Vargem Alta durante as chuvas de janeiro de 2020.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo Particular.

c) **Erosão Costeira/Marinha**: Processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés.

3.1.3 Desastres Meteorológicos

a) **Chuvas Intensas**: são chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas etc.).

b) **Vendaval**: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.

c) **Granizo**: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.

3.1.4 Desastres Climatológicos

a) **Incêndio Florestal**: Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação, acarretando a queda da qualidade do ar.

b) **Estiagem**: Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.

3.1.5 Desastres Biológicos

a) **Epidemias**: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus, bactérias, parasitas ou fungos.

3.1.6 Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos

a) **Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos**: Extravasamento de produtos perigosos transportados nos modais rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo ou dutoviário.

3.2 DADOS HISTÓRICOS

Historicamente, o maior desastre ocorrido em solo capixaba foi no final do ano de 2013. O evento resultou, sobretudo, em enxurradas, inundações e deslizamentos de terra. Dos 78 municípios do estado, 55 foram diretamente afetados, e mais de 60 mil pessoas precisaram, em algum momento, deixar seus lares. Vinte e seis pessoas morreram. Foram registrados acumulados superiores a 100 mm em 24 horas nas regiões Sul e Serrana. No norte capixaba, municípios como Barra de São Francisco, Águia Branca, Rio Bananal e Linhares se destacaram com chuvas que superaram 200 mm em 48 horas. Chuvas intensas também atingiram a região central do estado, incluindo a região metropolitana de Vitória e o nordeste serrano, contribuindo para a cheia de rios (LIMA et al., 2013).

Figura 4 – Deslizamento de terra em Colatina/ES durante as chuvas de dezembro de 2013.
Fonte: Jornal on-line Folha Vitoria.[1]

Em 2024, Mimoso do Sul, um município localizado no Espírito Santo, enfrentou um trágico desastre em decorrência de intensas chuvas. O acúmulo de água inicialmente divulgado foi de 300 milímetros em dois dias, mas medições em pluviômetros manuais indicaram até 600 milímetros em algumas regiões. O resultado foi devastador: 18 óbitos, cerca de 100 desabrigados e aproximadamente 10.000 desalojados. O evento mobilizou equipes de resgate e ajuda humanitária, evidenciando a solidariedade entre os habitantes e a necessidade de estratégias de prevenção e resposta a desastres. Essa tragédia deixou marcas duradouras na memória da população e destacou a urgência de melhorias na infraestrutura e nos sistemas de alerta para prevenir futuros incidentes.

[1] Disponível em: https://www.folhavitoria.com.br/politica/noticia/07/2014/em-resposta-as-chuvas-dilma-anuncia-r-18-mi-para-contencao-de-encostas-no-es . Acesso em: 09 out. 2024.

Figura 5 – Mimoso do SUI/ES durante as chuvas de março de 2024.
Fonte: Jornal on-line Folha Vitoria.[2]

Contudo, o capixaba sofre não apenas com o excesso de água, mas também com a sua escassez. Os desastres do grupo Climatológico, subgrupo Seca, foram os mais recorrentes no estado entre 2013 e 2023, totalizando 273 decretações de situação anormal. Os danos humanos ocasionados pela estiagem são menores quando comparados aos provocados pelas chuvas intensas, mas os prejuízos econômicos e sociais são significativos. Esse tipo de desastre tem efeitos prolongados sobre a sociedade, como a perda de colheitas e a dificuldade de pagar financiamentos realizados para a aquisição de sementes e fertilizantes. Na maioria dos casos, a produção agrícola é a única fonte de renda das famílias afetadas, o que prolonga os impactos do desastre ao longo do tempo.

Analisando os dados referentes aos desastres ocorridos no Estado do Espírito Santo entre 2013 e 2023, observa-se um total de 1.513 registros, sendo os desastres relacionados à escassez hídrica os mais predominantes ao longo dos últimos 10 anos, totalizando mais de 30% dos registros presentes no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), conforme ilustrado no Gráfico 01.

[2] Disponível em: https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/chuva-em-mimoso-do-sul-pode-ter-ultrapassado-surpreendentes-600-mm-0424 . Acesso em: 10 out. 2024.

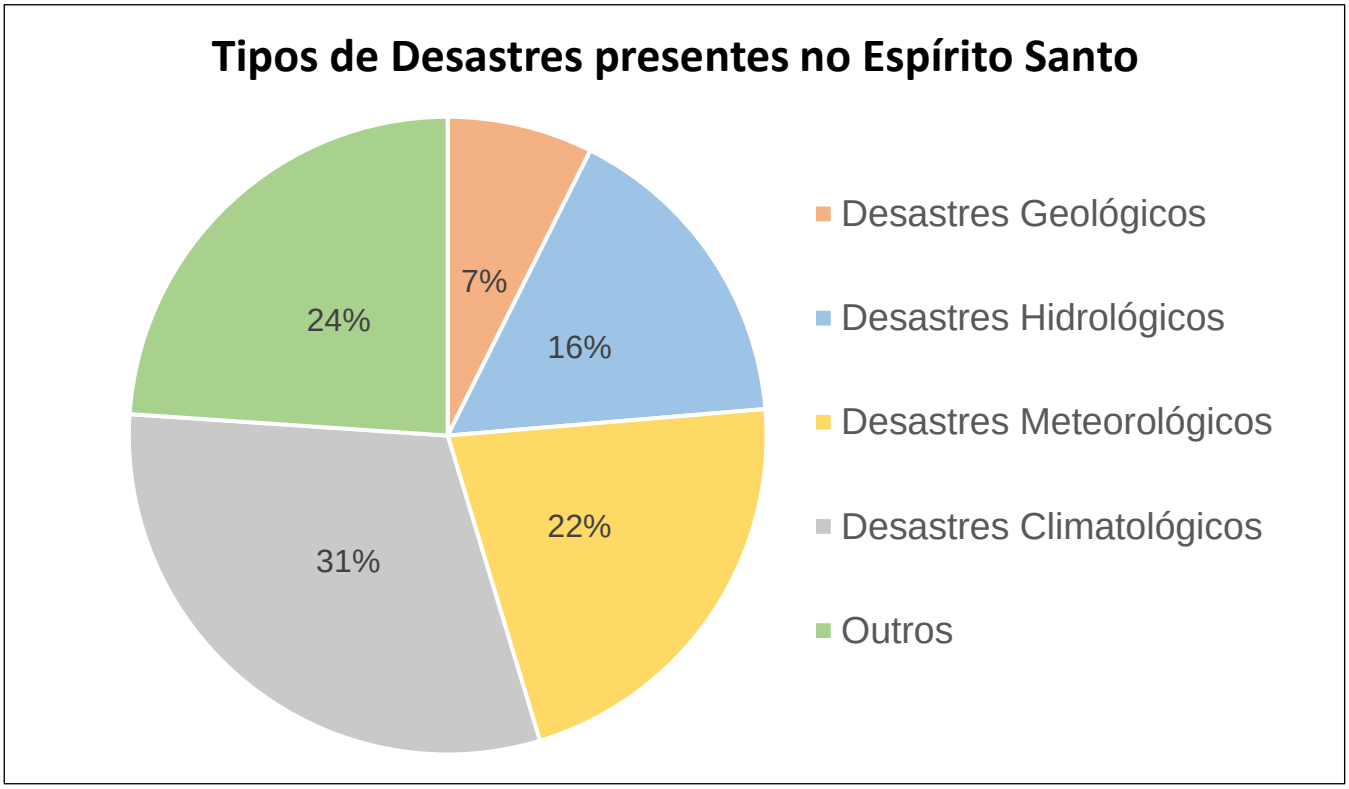

Gráfico 1 – Desastres no Estado do Espírito Santo no período de 2013 a 2023.
Fonte: Cepdec/ES – Elaborado pelo autor.

Os danos humanos, como a quantidade de pessoas desalojadas e desabrigadas, bem como o número de mortes registradas de 2013 até o término do primeiro semestre de 2024, estão evidenciados nos Gráficos 02 e 03.

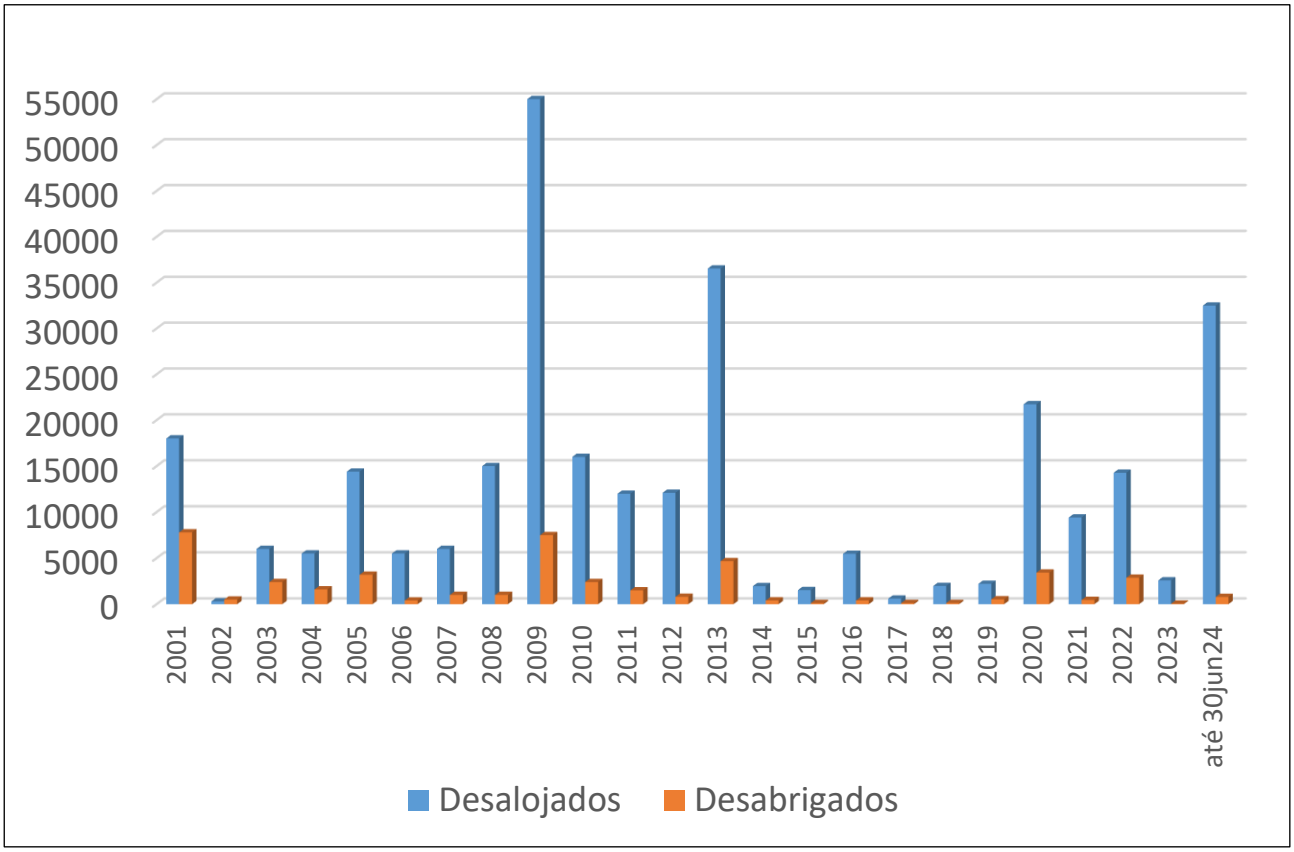

Gráfico 2 – Número de pessoas desalojadas e desabrigadas em desastres no Espírito Santo - 2000 a 2023.
*Fonte: Cepdec/ES – Elaborado pelo autor. *Atualizado até 30/06/2024*

Gráfico 3 – Número de pessoas mortas em desastres no Espírito Santo - 2000 a 2023.
*Fonte: Cepdec/ES – Elaborado pelo autor. *Atualizado até 30/06/2024*

3.3 CENÁRIOS DE RISCO

O crescimento acelerado e desordenado das cidades, somado aos fenômenos naturais, tem resultado em catástrofes tanto nos pequenos quanto nos grandes centros urbanos. A ocupação de encostas sem qualquer critério técnico ou planejamento, assim como a ocupação das planícies de inundação dos principais cursos d'água que cortam a maioria dos municípios brasileiros, tem sido associada à ocorrência de mortes e grandes perdas materiais.

Com a finalidade de identificar os principais riscos que afetam o estado, foram elaborados, por órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, produtos destinados a mapear os riscos presentes no Estado do Espírito Santo.

3.3.1 Setorização de Riscos Geológicos

Visando à redução das perdas humanas e materiais, o Governo Federal firmou convênios de colaboração mútua para realizar, em todo o país, o diagnóstico e o mapeamento das áreas com alto a muito alto potencial de risco.

Figura 6 – Exemplo de relatório de mapeamento de risco geológico.
Fonte: Serviço Geológico do Brasil – CPRM [3].

O programa foi executado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM). Devido à grande demanda e ao histórico de eventos críticos em vários municípios brasileiros, iniciou-se uma ação emergencial em algumas localidades a partir de novembro de 2011, com o objetivo de mapear, descrever e classificar as situações com potencial de risco alto e muito alto (Figura 6). No Estado do Espírito Santo, todos os 78 municípios foram mapeados.

[3] Disponível em: https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/19448.2 . Acesso em: 9 out. 2021.

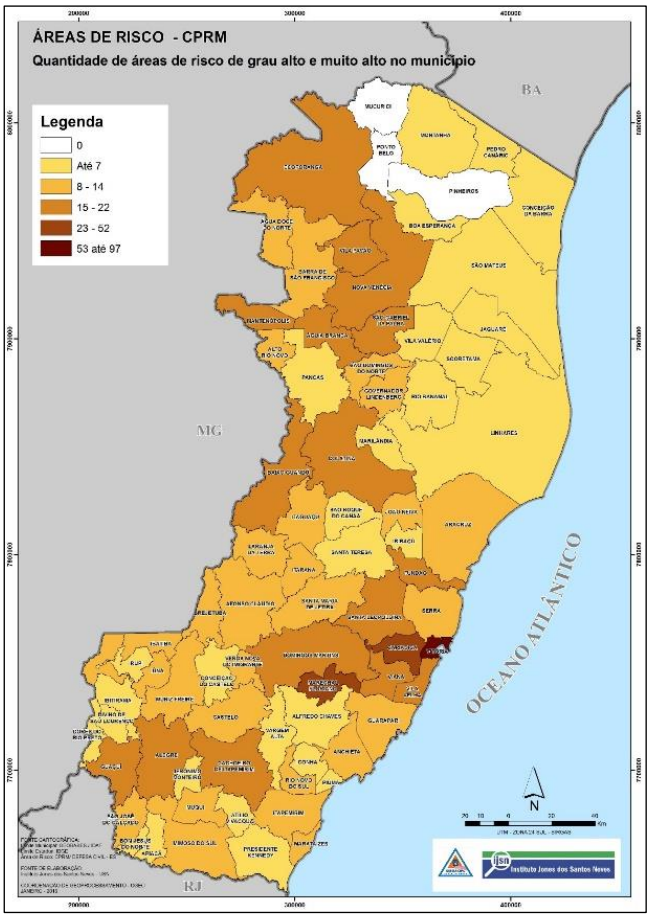

Figura 7 – Mapa destacando os municipios pela quantidade de aréas de risco de grau alto e muito alto para movimentos de massa, enchentes e inundações.
Fonte: Serviço Geológico do Brasil – CPRM [4]

Em parceria com a Secretaria Executiva do Geobases (Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo), todos os *shapefiles* das áreas de risco foram organizados em uma única interface geográfica.

[4] Disponível em: https://www.sgb.gov.br/web/guest/setorizacao-de-riscos-geologicos-espirito-santo . Acesso em: 09 out. 2024.

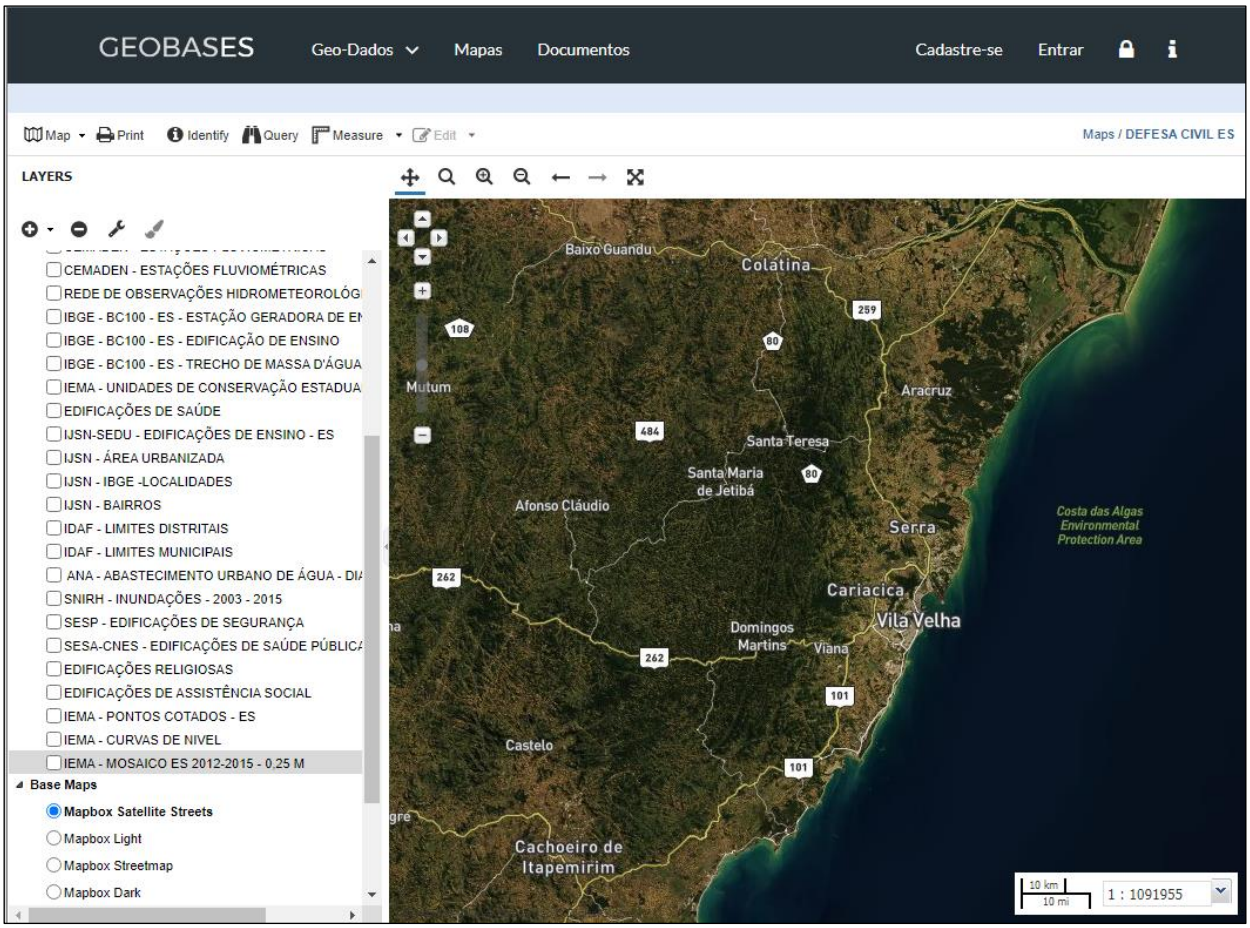

Figura 8 – Interface gráfica de visualização de área com risco geológico em interface geográfica do GEOBASES. Fonte: Geobases/IJSN.[5]

O objetivo desta ação é atender à Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. A lei prevê o seguinte:

> Art. 7º Compete aos Estados:
> ...
> IV - Identificar e mapear as áreas de risco e realizar estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, em articulação com a União e os Municípios;
> ...
> Art. 8º Compete aos Municípios:
> ...
> IV - Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
> ...
> IX - **Manter a população informada sobre áreas de risco** e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

[5] Disponível em: <https://ide.geobases.es.gov.br/maps/1278/view/>. Acesso em: 15 dez. 2021.

Após a organização dos mapas de risco, a interface está livre para divulgação à sociedade em geral, fato este que, além de atender ao disposto na Lei nº 12.608, possibilita aos gestores municipais o desenvolvimento de ações de defesa civil com eficiência.

3.3.2 Mapeamento de Riscos de Desastres - Sedec/MDR

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), desenvolveu o projeto denominado **"**Dados e Análise da Vulnerabilidade a Desastres Naturais para Elaboração de Mapas de Risco e Apresentação de Proposta de Intervenções para Prevenção de Desastres**"**, cujo objetivo é detalhar e classificar os elementos de interesse nos setores de risco previamente identificados pelo CPRM. No Espírito Santo, quinze municípios foram pesquisados e possuem a descrição detalhada de seus setores de risco.

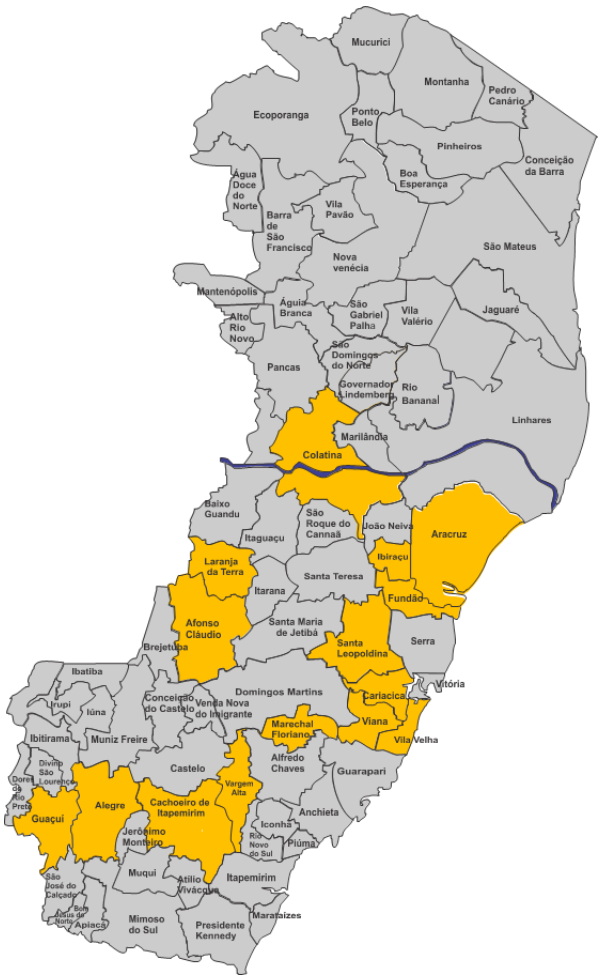

Figura 9 – Mapa destacando os 15 municípios com a descrição detalhada dos setores de risco.
Fonte: Cepdec/ES

3.3.3 Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR

O Estado do Espírito Santo contratou a elaboração dos Planos Diretores de Águas Pluviais (PDAP) e dos Planos Municipais de Redução de Risco (PMRR) para dezessete municípios prioritários.

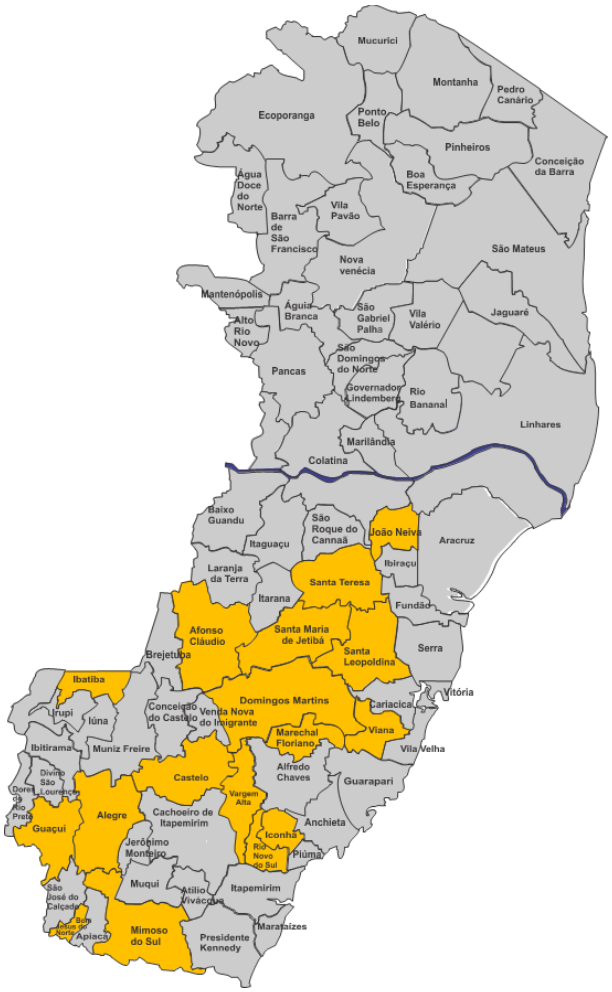

Figura 10 – Mapa destacando os municípios contemplados pelo governo do estado onde foi desenvolvido o Plano Municipal de Redução de Risco.
Fonte: Cepdec/ES.

O PDAP tem como objetivo fornecer subsídios técnicos e institucionais aos municípios, permitindo a redução dos impactos das inundações e a criação de condições para uma gestão sustentável da drenagem urbana.

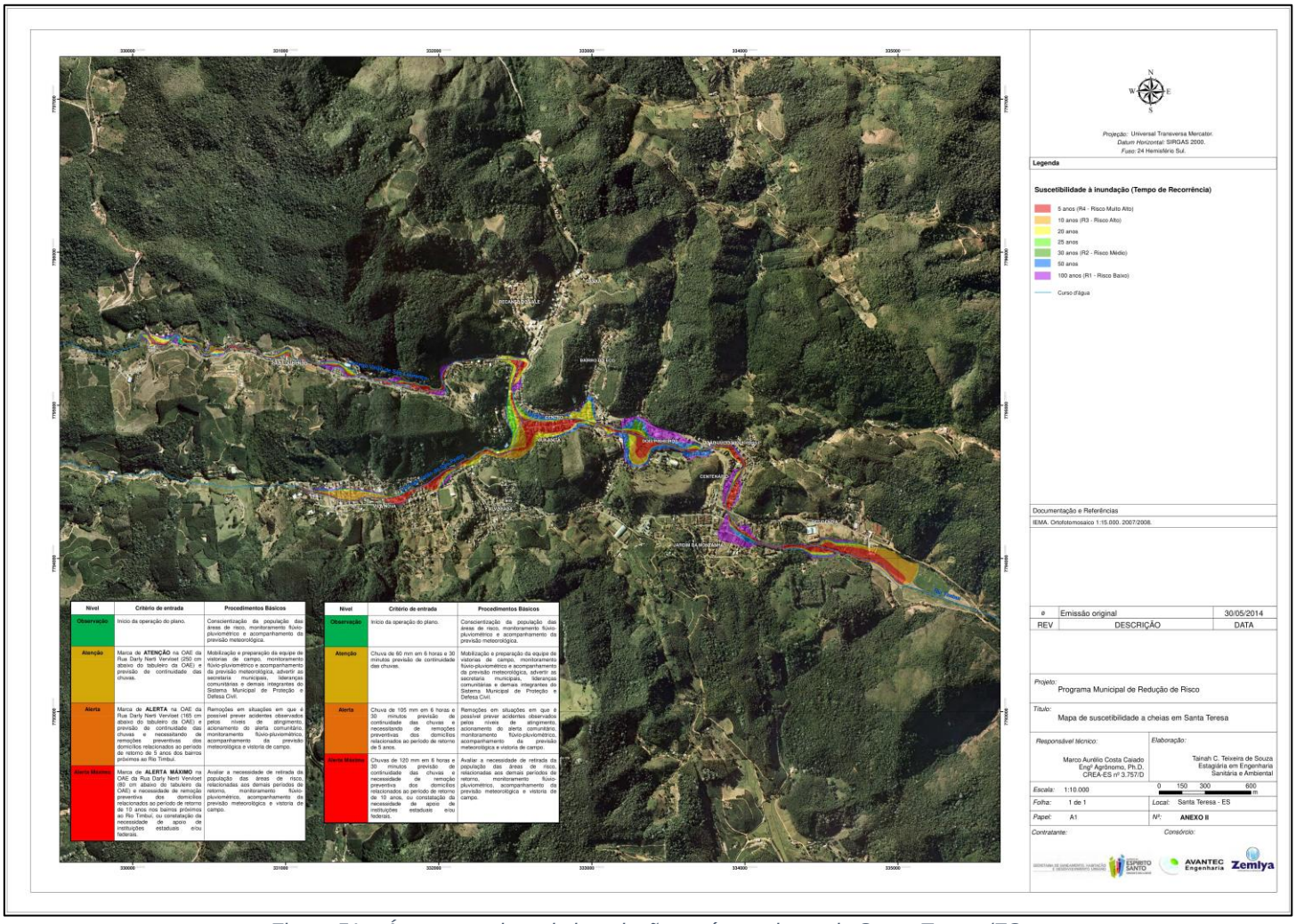

Figura 51 – Áreas com risco de inundação na área urbana de Santa Teresa/ES.
Fonte: Plano Diretor de Águas Pluviais (PDAP) do município.

O PMRR, por sua vez, busca formular estratégias, diretrizes e procedimentos que ampliem o conhecimento sobre os processos geodinâmicos, riscos e desastres, propondo tanto ações estruturais quanto não estruturais.

3.3.4 Atlas de Vulnerabilidade à Inundação - Iema

A proposta de construção do **Atlas Estadual de Vulnerabilidade às Inundações** surgiu a partir de um projeto da Agência Nacional de Águas (ANA), que, em 2012, iniciou o desenvolvimento do **Atlas Brasileiro**, em parceria com os estados. Na ocasião, o Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema), por meio da Diretoria de Recursos Hídricos e da Coordenação de Geomática, identificou a oportunidade de desenvolver um documento capaz de representar a realidade dos eventos em terras capixabas.

O documento, estruturado no último quadrimestre de 2012, foi elaborado de forma participativa, com o apoio da Defesa Civil Estadual e dos municípios, por meio das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (Compdec).

A publicação apresenta o diagnóstico da vulnerabilidade dos rios, identificando os trechos suscetíveis a inundações, o grau de impacto e a frequência dos eventos, determinando, assim, seu nível de vulnerabilidade. Além disso, o estudo incorpora o conhecimento local das comunidades afetadas por enchentes e/ou inundações.

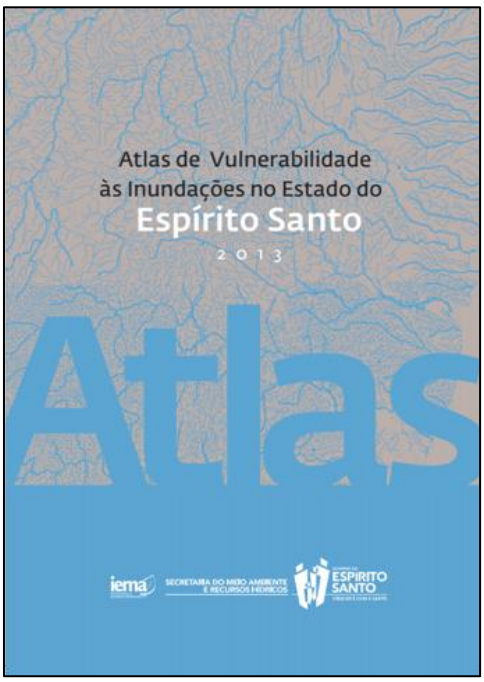

Figura 62 – Atlas de vulnerabilidade às Inundações do Estado do Espírito Santo.
Fonte: Atlas de Vulnerabilidade à Inundações do Espírito Santo, 2013. [6]

O **Atlas Capixaba** difere do documento nacional pelo nível de detalhamento das informações levantadas. A hidrografia do mapeamento da ANA está na escala de 1:1.000.000, enquanto, no Espírito Santo, o documento é fundamentado na base cartográfica do IBGE, com escalas de 1:50.000 e 1:100.000.

Essa diferenciação na base cartográfica possibilita um maior detalhamento das informações especializadas. No nível municipal, é possível identificar com maior precisão os trechos de rios vulneráveis a inundações.

[6] Disponível em: https://alerta.es.gov.br/atlas-de-vulnerabilidade-a-inundacao . Acesso em: 09 out 2024.

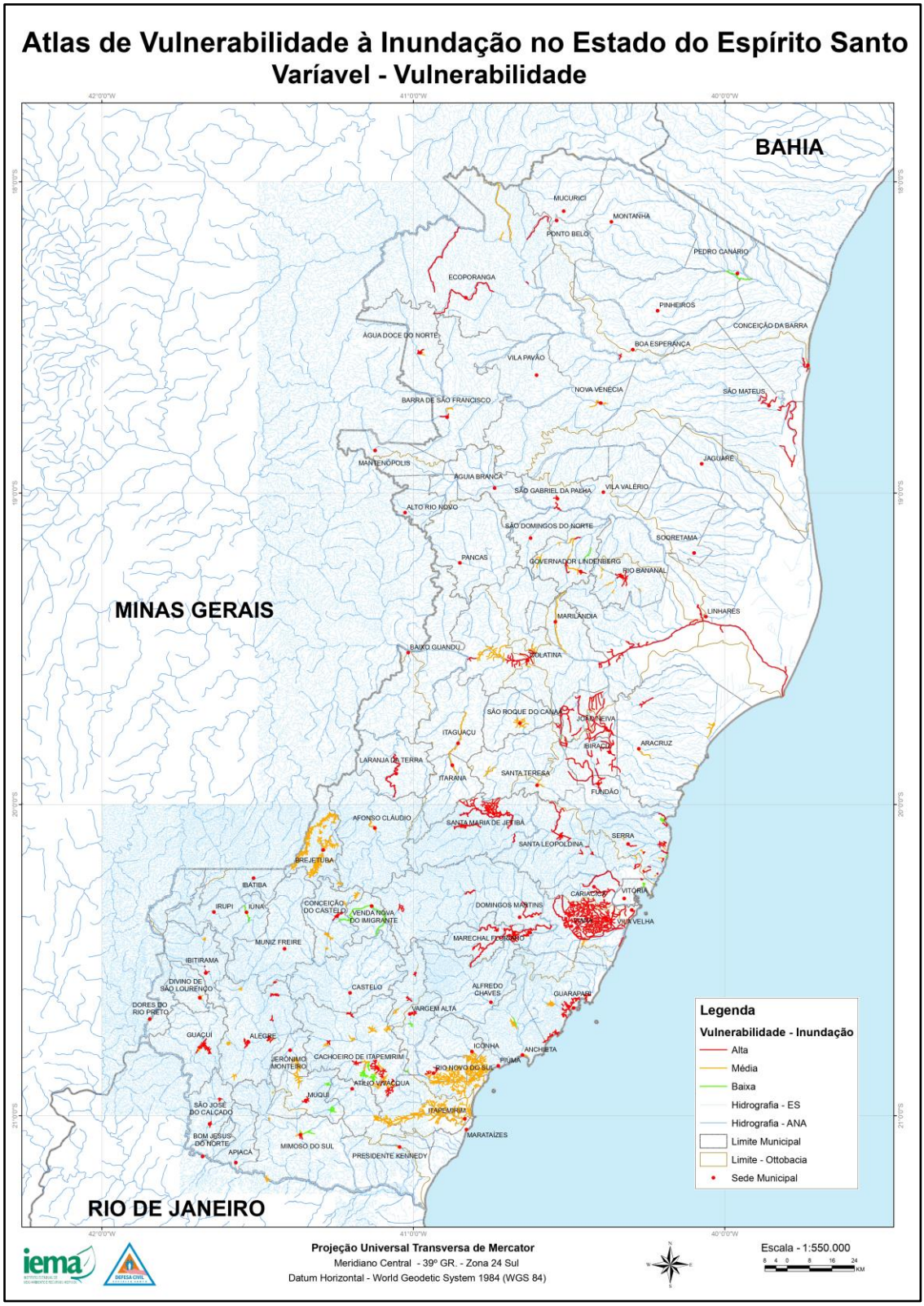

Figura 73 – Atlas de Vulnerabilidade às Inundações no Estado do Espírito Santo. Variável: Vulnerabilidade. Fonte: Atlas de Vulnerabilidade à Inundações do Espírito Santo, 2013.

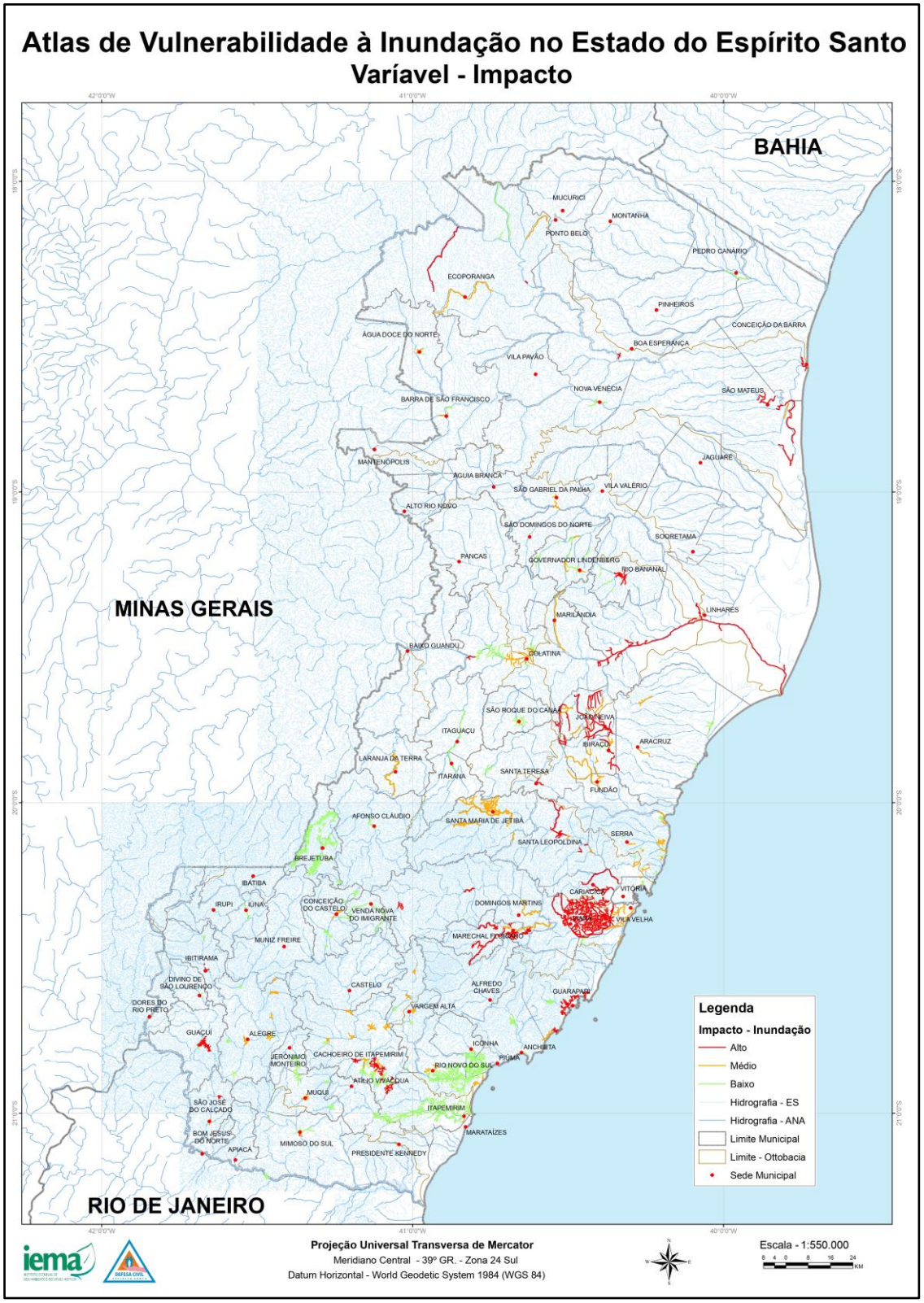

Figura 84 – Atlas de Vulnerabilidade às Inundações no Estado do Espírito Santo. Variável: Impacto. Fonte: Atlas de Vulnerabilidade à Inundações do Espírito Santo, 2013.

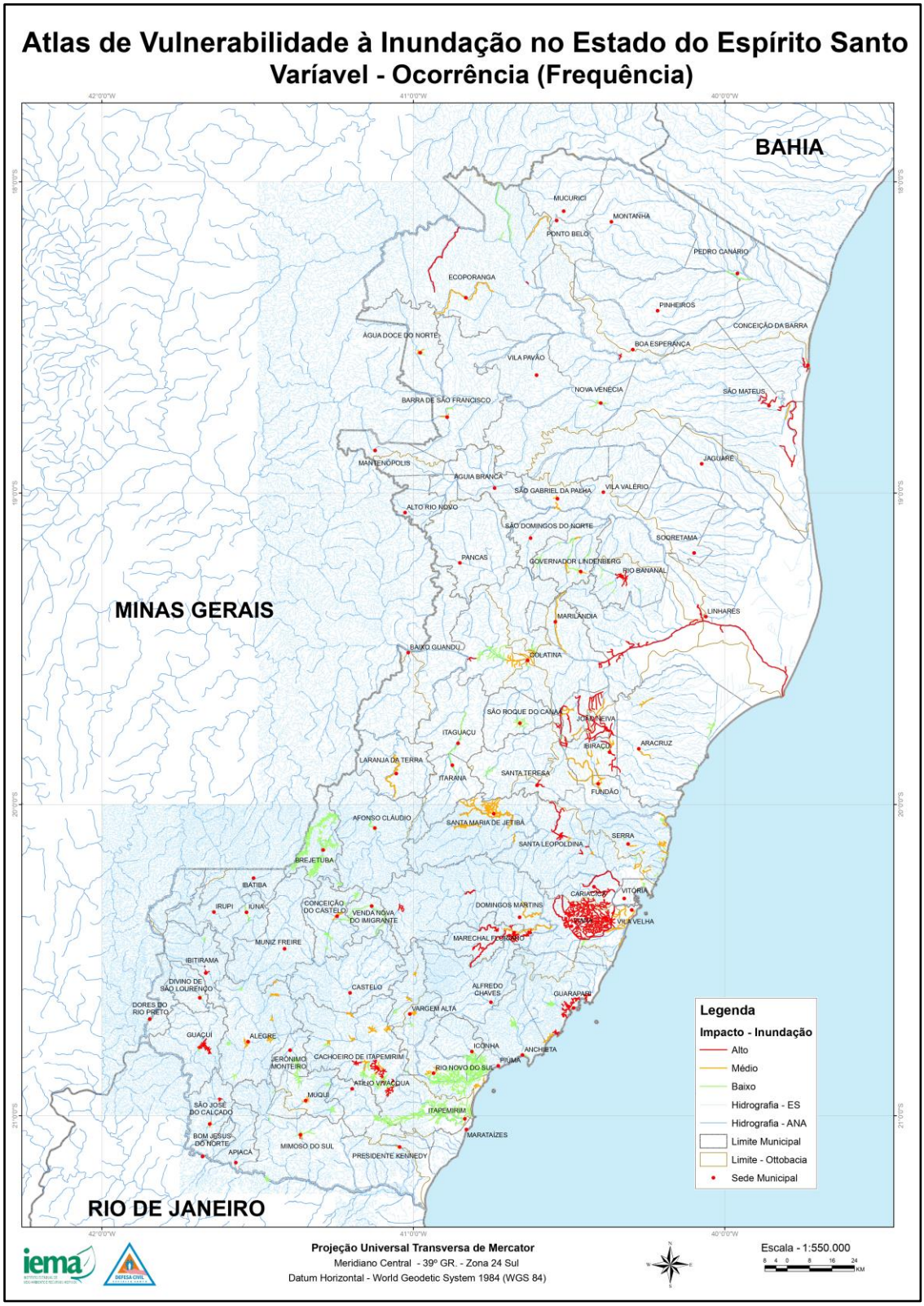

Figura 95 – Atlas de Vulnerabilidade às Inundações no Estado do Espírito Santo. Variável: Ocorrência. Fonte: Atlas de Vulnerabilidade à Inundações do Espírito Santo, 2013.

3.4 MONITORAMENTO E ALERTA

Além de realizar seu próprio monitoramento e previsão ambiental (abrangendo meteorologia, geologia e hidrologia), a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec/ES) conta atualmente com duas fontes principais de informações ambientais: o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden).

Adicionalmente, o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), vinculado à Sedec, fornece informações de monitoramento provenientes de outros órgãos nacionais.

3.4.1 Incaper

O **Incaper** tem como missão promover soluções tecnológicas e sociais por meio de ações integradas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo. O Instituto conta com uma Coordenação de Meteorologia que reúne informações provenientes de instituições públicas que atuam na área de meteorologia, tanto no estado quanto no país.

A função desse sistema é monitorar e prever as condições de tempo e clima no território capixaba, além de emitir avisos meteorológicos especiais. Esses avisos fornecem subsídios importantes para a tomada de decisão por parte de órgãos governamentais e não governamentais, incluindo a Defesa Civil, que é diretamente apoiada com informações meteorológicas especializadas.

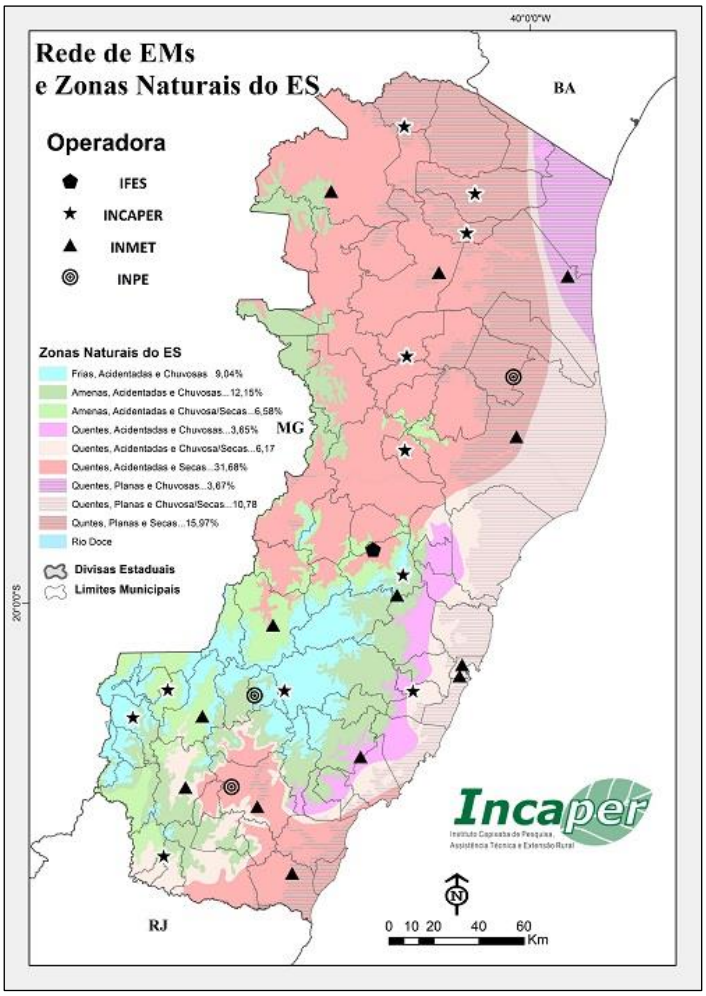

Figura 106 – Distribuição de estações meteorológicas.
Fonte: Incaper [7].

3.4.2 CEMADEN

O **Cemaden** tem como objetivo desenvolver, testar e implementar um sistema de previsão para a ocorrência de desastres naturais em áreas suscetíveis de todo o Brasil. Atualmente, o órgão monitora 959 municípios distribuídos pelas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste do país.

Para que um município seja monitorado pelo Cemaden, é necessário que tenha mapeadas as áreas de risco de deslizamentos em encostas, alagamentos e enxurradas, além de uma estimativa da extensão dos possíveis danos associados a desastres naturais.

[7] Disponível em: <https://meteorologia.incaper.es.gov.br/estacoes-meteorologicas>. Acesso em: 17 dez 2021

No Estado do Espírito Santo são 69 (sessenta e nove) os municípios monitorados, o que corresponde a aproximadamente 88% do estado.

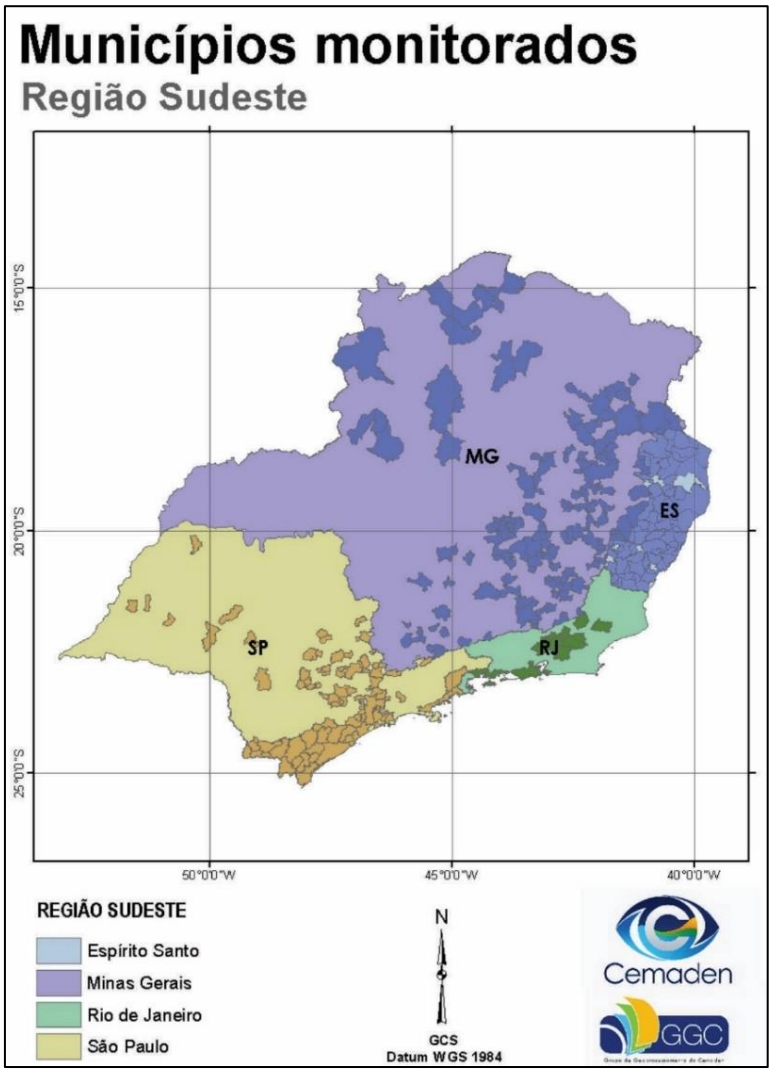

Figura 117 – Mapa dos municípios monitorados da Região Sudeste.
Fonte: Cemaden [8].

Os alertas emitidos pelo **Cemaden** são classificados em quatro níveis de risco: leve, moderado, alto e muito alto. Os níveis mais alarmantes são utilizados quando o volume de chuva em uma região de risco aumenta em um curto período ou supera a média para um intervalo de dois a três dias.

[8] Disponível em: http://www2.cemaden.gov.br/municipios-monitorados-2/ . Acesso em: 9 out. 2024

Para emitir um alerta, os dados dos mapas de risco do **CPRM**, que incluem informações geológicas e hidrológicas, são cruzados com as cartas meteorológicas geradas por institutos de previsão do tempo, como o **Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet)**.

Quando as condições climáticas indicam a possibilidade de fenômenos severos, o **Inmet**, o **Incaper** e a equipe de meteorologia da **Cepdec/ES** emitem avisos meteorológicos especiais.

3.4.3 CENAD

A partir do momento em que o alerta é emitido pelo **Cemaden**, o controle das operações passa para o **Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad)**, órgão vinculado à **Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**. O Cenad é responsável por estabelecer a ligação com o **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil** e possui entre suas principais atribuições:

- Consolidar as informações de riscos e desastres;
- Monitorar os parâmetros de eventos adversos;
- Difundir alerta e alarme de desastres e prestar orientações preventivas à população;
- Coordenar as ações de respostas aos desastres;
- Mobilizar recursos para pronta resposta às ocorrências de desastres.

O Cenad encaminha os alertas para a **Defesa Civil Estadual**, que os publica no site do sistema **Alerta!** (https://alerta.es.gov.br/), além de enviá-los por e-mail e SMS aos municípios envolvidos.

O Cenad também foi responsável pela elaboração do **Guia Prático de Utilização de Alertas do Governo Federal para Ações de Preparação para Desastres**, construído com base no conhecimento das atividades de monitoramento realizadas pelas agências parceiras do **Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil**.

Esse documento apresenta os tipos de informações produzidas por meio do monitoramento das agências federais, que atuam de forma articulada na emissão de avisos, boletins, informes e alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres. O **Guia Prático** tem como objetivo facilitar o entendimento desses alertas, auxiliando no planejamento e

execução de ações relacionadas ao monitoramento, preparação e resposta aos desastres. Ele transforma o usuário em um agente capacitado para desenvolver estratégias de enfrentamento às situações adversas, com base nas realidades locais.

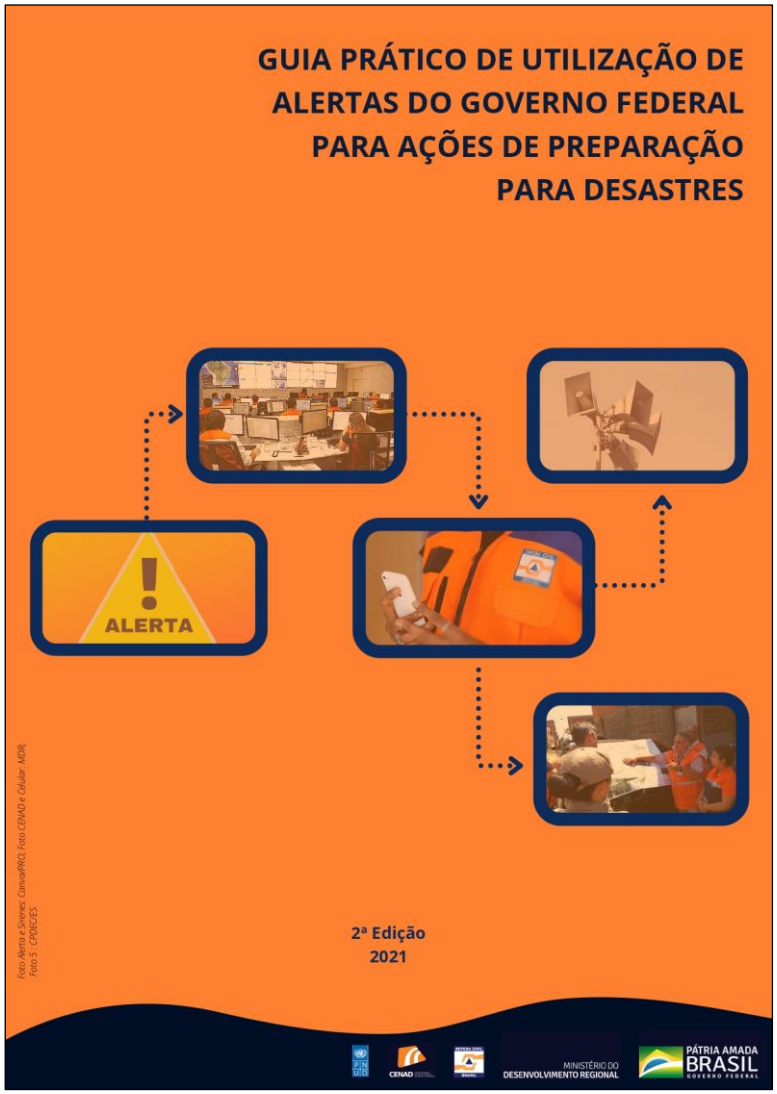

Figura 18 – Guia Prático de utilização de alertas
Fonte: Cenad [9]

[9] Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/copy_of_guiapraticodesastres.pdf>. Acesso em: 9 out. 2024.

3.4.4 Sistema ALERTA!

Instituído pelo **Decreto Estadual nº 4488-R**, de 9 de agosto de 2019, o **Sistema Alerta!** integra o **Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (Siepdec)**, com o objetivo de dotar o Estado do Espírito Santo de uma estrutura integrada para o planejamento, ordenação e análise de informações relacionadas a mapeamento, monitoramento, previsão e alerta de eventos extremos meteorológicos, hidrológicos, geológicos e oceanográficos. Além disso, abrange outras informações técnico-científicas do meio físico, essenciais para ações de monitoramento que envolvam riscos e ameaças de desastres. O sistema fornece informações cruciais para a tomada de decisão na iminência, durante e após a ocorrência de eventos desastrosos.

O monitoramento hidrometeorológico desempenha um papel fundamental ao coletar, armazenar, tratar e gerenciar dados relacionados às condições hidrológicas e meteorológicas, como vazões de rios e acumulados de chuvas. Esse trabalho é realizado em **estações pluviométricas, fluviométricas e meteorológicas**, que geram informações baseadas nos dados coletados para subsidiar decisões estratégicas dos gestores responsáveis por recursos hídricos, meteorologia e gestão de riscos e desastres no Espírito Santo. Assim, o sistema contribui para uma melhor compreensão do ciclo da água, da dinâmica dos processos úmidos, das precipitações e dos fenômenos hidrometeorológicos que impactam o cotidiano da sociedade.

Os quatro órgãos estaduais que integram o sistema **Alerta!** são:

- Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec);
- Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh);
- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper);
- Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan).

Essas instituições desempenham ações relacionadas diretamente ao escopo de atividades do Sistema Alerta!, fortalecendo a capacidade de gestão e resposta frente aos riscos e desastres.

Figura 19 – Órgãos estaduais integrantes do sistema Alerta!
Fonte: Cepdec/ES – Elaborado pelo autor.

A **Cepdec** é o órgão central do **Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil**, responsável por coordenar as ações de proteção e defesa civil em todas as suas fases: **prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação**. Além disso, cabe à Cepdec emitir alertas sobre possíveis desastres que possam impactar a sociedade, garantindo maior proteção e agilidade na resposta a eventos adversos.

A **Agerh** tem como finalidade executar a **Política Estadual de Recursos Hídricos**, regulando o uso desses recursos no território capixaba. Suas atribuições incluem a promoção da implementação e gestão de obras de infraestrutura hídrica de usos múltiplos e a realização do monitoramento hidrológico no Estado. Esses esforços garantem o uso sustentável e eficiente das águas estaduais, contribuindo para a mitigação de impactos climáticos e ambientais.

Com forte presença em todo o Espírito Santo, o **Incaper** criou, em 2005, o **Sistema de Informações Agrometeorológicas**, que fornece informações meteorológicas e climáticas aos produtores rurais. Em 2008, o Instituto fundou o **Centro Capixaba de Meteorologia e Recursos Hídricos**, consolidando uma rede moderna de observações meteorológicas, que integra dados de entidades municipais, estaduais e federais.
A partir de 2018, com a criação da **Coordenação de Meteorologia (CM)**, o Incaper passou a elaborar e divulgar previsões de tempo, além de avisos e boletins meteorológicos, climatológicos e agrometeorológicos especiais em nível estadual. Esses materiais, divulgados amplamente ao público e encaminhados à Defesa Civil Estadual, visam minimizar os impactos de fenômenos meteorológicos extremos. A infraestrutura do Incaper

conta com ferramentas como imagens de satélite, radar meteorológico e modelagem numérica computacional, garantindo a precisão e a eficiência no monitoramento climático.

A **Cesan** opera em 52 dos 78 municípios do Espírito Santo, sendo responsável pela distribuição de água tratada e pela coleta e tratamento de esgoto doméstico. Sua operação envolve 88 estações de tratamento de água, 72 estações de tratamento de esgoto e 96 pontos de captação em grande parte do estado. Como grande usuária dos recursos hídricos, a Cesan demonstra interesse no monitoramento das vazões dos rios e nas previsões de chuva. Sua ampla atuação no estado, associada à disponibilidade de infraestrutura e equipes, contribui diretamente para o acesso e a leitura de dados da rede hidrometeorológica. Esses dados são essenciais para a emissão de alertas hidrometeorológicos, beneficiando a população e os órgãos responsáveis pela gestão de desastres.

O **Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC)**, reconhecido como o plano de contingência do Espírito Santo, busca articular e facilitar ações de **prevenção, preparação e resposta aos desastres**. O documento estabelece as responsabilidades de cada instituição que integra o **Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas**, delineando estratégias para:

- **Prevenção** de desastres;
- **Preparação** para emergências;
- **Resposta coordenada** para minimizar os impactos.

O objetivo do PEPDEC é mitigar os efeitos dos desastres, preservar a integridade moral da população e restabelecer a normalidade social o mais rapidamente possível.

Produtos propostos

O programa **Alerta!** busca fornecer informações rápidas e precisas para minimizar os impactos de desastres naturais, com destaque para chuvas fortes, inundações, alagamentos, deslizamentos de terra, estiagem e incêndios florestais. Para atingir esse objetivo, foram propostos os seguintes produtos principais:

- **Boletim Hidrometeorológico**: emissão de um boletim diário com informações dos acumulados de precipitação, nível e vazão das bacias hidrográficas monitoradas, previsão meteorológica;
- **Boletim de Alerta Hidrometeorológico**: emissão de boletim especial com informações dos acumulados de precipitação, nível e vazão das bacias hidrográficas prioritárias e aviso meteorológico especial;
- **Observatório da criticidade hídrica**: emissão de boletim indicando o nível de comprometimento da disponibilidade hídrica das regiões hidrográficas monitoradas (índice de criticidade hídrica);
- **Análise e validação mensal do Monitor de Secas para o Espírito Santo**: as instituições integrantes do Alerta! assumem o papel de validadoras do Painel Monitor de Secas para o Estado do Espírito Santo. O Painel Monitor de Secas é uma ferramenta de suporte à tomada de decisões para gestão de risco e representa um esforço colaborativo entre agências estaduais (Fundação Cearense de Meteorologia e Chuvas Artificiais – Funceme, Agência Pernambucana de Águas e Clima – Apac e Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Inema/BA) e federais (Agência Nacional de Águas – ANA);
- **Mapeamentos de risco**: todas as áreas com mapeamento de risco geológico e de inundação deverão estar disponíveis para a sociedade em uma interface única;
- **Observatório de desastres**: o observatório tem como objetivo acompanhar, monitorar, avaliar e validar a ocorrência de desastres no Estado do Espírito Santo, a partir do levantamento e compartilhamento de dados e informações inseridos no Alerta!, que serão disponibilizados eletronicamente por meio do portal do Alerta!. A partir desse monitoramento, poderá ser trabalhada a criação e refinamento de indicadores, acompanhar a evolução da ocorrência dos desastres e fortalecer a cultura de gestão de risco a desastre no território capixaba.

3.5 FATORES CONTRIBUINTES

O relevo do Estado do Espírito Santo é dividido em duas regiões distintas: a planície próxima ao litoral, uma faixa estreita ao sul que se alarga consideravelmente a partir de Aracruz, no sentido norte (cerca de 40% do território estadual); e os planaltos, que consistem em zonas montanhosas (aproximadamente 60% do território), cortadas por numerosos cursos d'água originados na região devido aos altos índices de precipitação.

Grande parte dos processos geradores de desastres no estado está relacionada a um planejamento urbano deficiente e a um crescimento rápido e desorganizado das cidades, iniciado, em sua maioria, nas margens dos rios, e influenciado por processos hidrológicos.

Figura 120 – Inundação em São Domingos do Norte - dezembro de 2013.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo particular.

Com a expansão urbana, as encostas passam a ser ocupadas por construções irregulares, sendo a maioria delas baseada na técnica de corte e aterro, o que desestabiliza o solo local e facilita a ocorrência de deslizamentos. Outros fatores contribuem para a deflagração de desastres no território capixaba, dentre os quais se destaca a deficiência na drenagem urbana, aliada à existência de resíduos sólidos dispostos irregularmente.

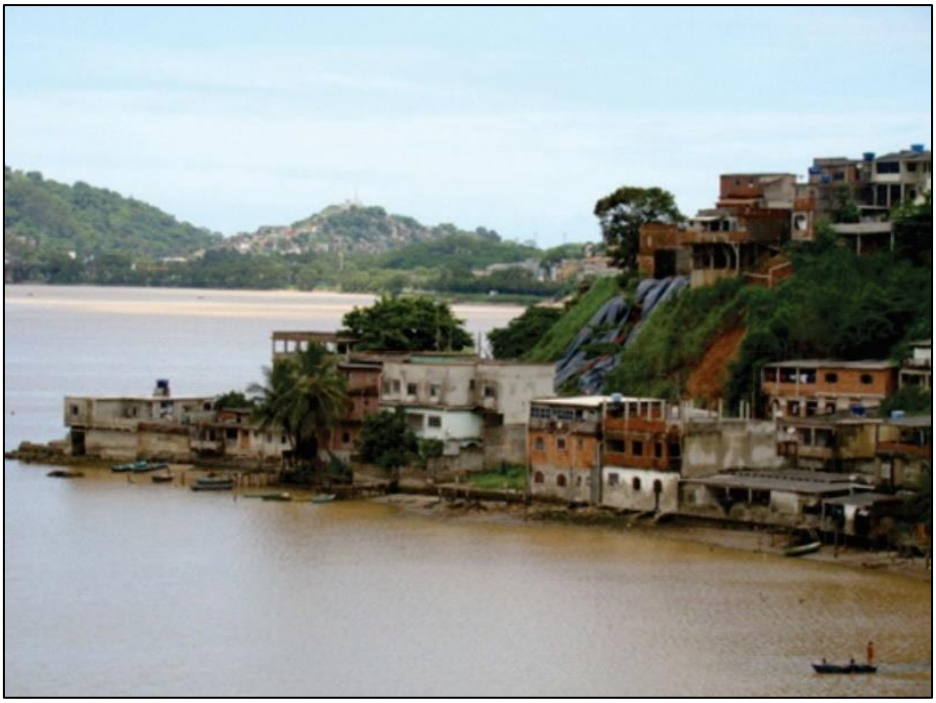

Figura 131 – Área com risco geológico em Cariacica - janeiro de 2012.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo particular.

3.6 RESULTADOS ESTIMADOS

Os desastres relacionados a questões hídricas extremas provocam grandes danos materiais e, dependendo de sua intensidade, graves danos humanos, além de severos prejuízos sociais e econômicos. Na área rural, as inundações e as secas destroem ou danificam plantações, exigindo um grande esforço para garantir o salvamento de animais, especialmente bovinos, ovinos e caprinos.

Em áreas densamente habitadas, esses desastres podem danificar ou destruir habitações localizadas em áreas de risco, bem como comprometer móveis e utensílios domésticos. Um

efeito desastroso das precipitações, sejam elas bruscas ou graduais, é o deslizamento, grande responsável pelos danos humanos mais graves, frequentemente associados a mortes.

No setor agropecuário, principalmente em relação às secas e estiagens, as áreas afetadas enfrentam dificuldades para retomar a normalidade, uma vez que os efeitos se prolongam entre ciclos de colheita e replantio, gerando enormes perdas financeiras e graves perturbações socioeconômicas.

O desastre também prejudica a atuação dos serviços essenciais, especialmente os relacionados à distribuição de energia elétrica e ao saneamento básico, que inclui coleta de lixo, distribuição de água potável, bem como a disposição de águas servidas e dejetos. Normalmente, os fluxos de transporte e comunicação também são prejudicados.

Figura 142 – Deslizamento em Colatina - dezembro de 2013.
Fonte: SiteBarra. [10]

[10] Disponível em: https://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2013/12/casas-sao-soterradas-em-colatina-no-espirito-santo.html . Acesso em: 09 out. 2024.

Os desastres também contribuem para intensificar a ocorrência de acidentes ofídicos e aumentar o risco de transmissão de doenças veiculadas pela água e pelos alimentos, por exemplo a leptospirose e o cólera, assim como a ocorrência de infecções respiratórias agudas.

As principais consequências dos eventos desastrosos provocados por desastres são:

- Vítimas fatais, feridos, desabrigados, desalojados e deslocados;
- Prejuízos materiais e transtornos decorrentes da inutilização de bens particulares;
- Abatimento moral da comunidade e desilusão;
- Rompimento do ciclo social local;
- Queda nas atividades comerciais e na arrecadação de impostos;
- Queda na qualidade das plantações e da pecuária;
- Interrupção ou destruição das vias de acesso;
- Danificação ou destruição de obras públicas;
- Eventos geológicos extremos, como erosão e deslizamentos;
- Inutilização de gêneros alimentícios estocados;
- Prejuízos à pecuária e à produção leiteira;
- Impossibilidade de escoamento da produção agrícola;
- Interrupção do sistema de abastecimento de gêneros;
- Congestionamento do trânsito;
- Suspensão temporária do trabalho;
- Danificação ou destruição dos serviços públicos essenciais (luz, gás, água, telefone, lixo e transportes).

3.7 PRESSUPOSTOS DE EMPREGO DO PEPDEC

Para a utilização deste Plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofrerá alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto as demais instituições dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização previsto para os órgãos envolvidos é de, no máximo, **duas horas**, independente do dia da semana e do horário do acionamento;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta, indicando a possibilidade de ocorrências com **duas horas** de antecedência para enxurradas e para deslizamentos;
- Os sistemas de telefonia celular e/ou rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais;
- Municípios com maior número de pessoas em áreas com risco deverão preparar abrigos temporários, e órgãos estaduais fornecerão o apoio necessário;
- O acesso a algumas localidades será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade das vias próximas a encostas e cursos d'água.

Figura 153 – Gestão de ações de proteção e defesa civil no incêndio florestal em região de turfa, no município de Serra, de janeiro a maio de 2015.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo particular.

4 Plano de Operações e Gerenciamento de Risco e Desastres

4. PLANO DE OPERAÇÕES E GERENCIAMENTO DE RISCO E DESASTRES

O Centro de Inteligência de Defesa Civil do Estado do Espírito Santo foi concebido com o objetivo de fornecer ferramentas ao grupo gestor estratégico do estado para gerenciar, com eficiência e efetividade, os recursos e as ações de combate aos efeitos de um evento adverso. Seu princípio fundamental é permitir a atuação simultânea de várias agências dentro de um mesmo cenário de desastre, compartilhando recursos materiais, pessoal, equipamentos e espaço físico.

O Centro de Operações em Emergências de Defesa Civil (COEDC), equipamento público instalado no interior do prédio do CIDEC, tem a função de proporcionar espaço físico e ferramentas de tecnologia da informação às agências responsáveis pela coordenação dos desastres. O Centro permite aos usuários a construção de uma consciência situacional atualizada do evento, por meio da produção de uma imagem operacional comum, que retrate, de forma fidedigna, as condições de contorno do desastre e os efeitos da atuação das agências durante o enfrentamento. Além disso, como parte de uma gestão eficiente, o COEDC atua no controle e fornecimento de recursos críticos demandados pelos postos de comando e operações instalados nas regiões impactadas pelo evento.

Verticalmente, o COEDC comunica-se, abaixo, com a operação (postos de comando e gerenciamento), recebendo informações e demandas de recursos críticos da cena e, acima, com o Grupo Decisor Estratégico do estado (GDE), conforme a Figura 24. O GDE é constituído por membros do grupo gestor de alto escalão do estado, com competência para a tomada de decisões estratégicas na elaboração do plano de ação emergencial. Deste grupo emanam as orientações estratégicas para a redação dos planos táticos de obtenção de recursos críticos e para o ranqueamento das prioridades a serem atendidas durante o gerenciamento. Também define o direcionamento das ações no nível tático-operacional, o que é imprescindível para a construção dos planos de coordenação de cada ciclo operacional do COEDC.

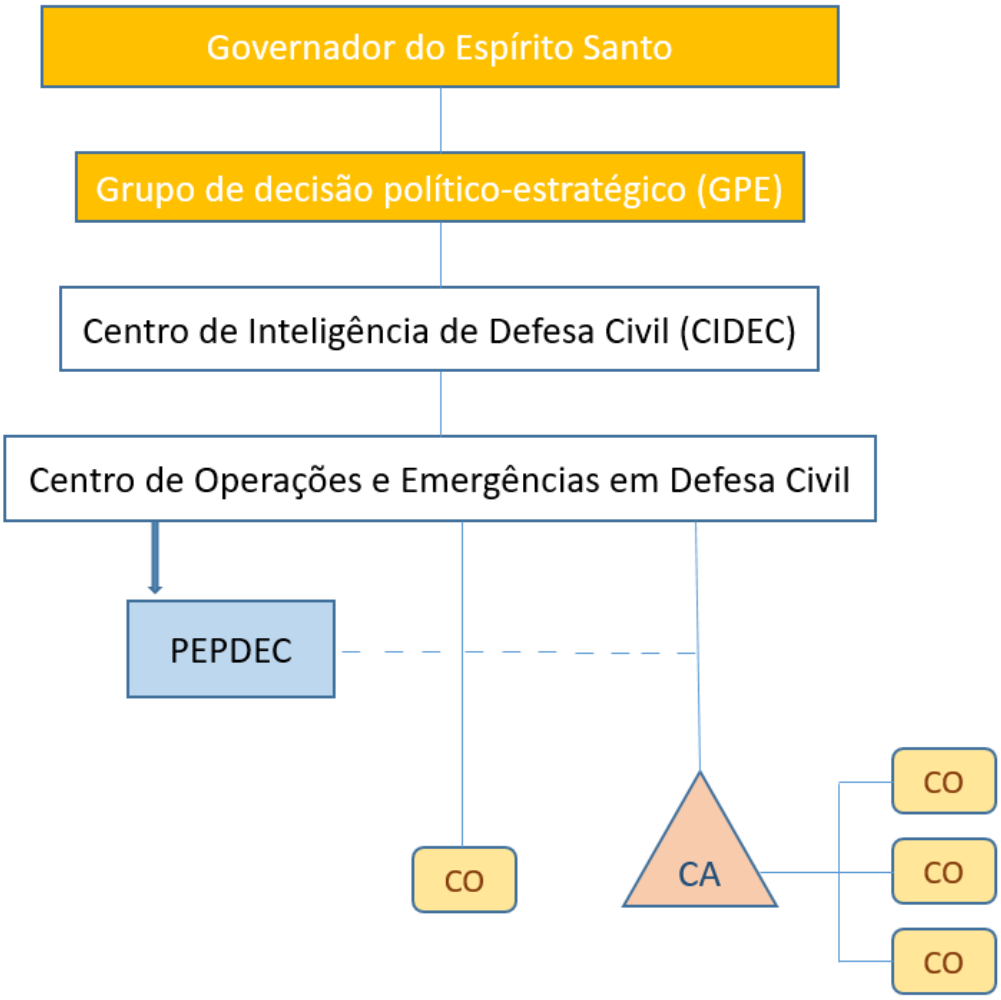

Figura 164 – Estrutura organizacional de operações do centro. [11]
Fonte: Protocolo de Operações do COEDC (PEREIRA, 2022).

O COEDC é constituído por:

- Ambiente de planejamento/consciência situacional compartilhado por representantes de todas as agências com recursos empregados no evento, ou afins, denominado sala de operações multi-agências;
- Sala de monitoramento composta por meteorologistas, geólogos, hidrólogos entre outros;

[11] PEPDEC – Plano Estatual de Proteção e Defesa Civil
CA – Comando de Área
CO – Comando de Operações

- Sala de comunicação, responsável por prover tecnologias de comunicação redundantes ao COEDC;
- Unidade de informações ao público, responsável pela construção de informes do gerenciamento como estratégia de gestão;
- Unidade de inteligência e planejamento do centro responsável pela construção dos planos de ação de emergência de cada período operacional.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter consciência situacional dos riscos e ameaças em todo o estado em regime de 24/7;
- Prover acionamento escalonável das agências e interessados para atuar como suporte ao enfrentamento de desastres;
- Prover relatórios de informações atualizadas sobre as condições anteriores, durante e após a ocorrência de um evento adverso;
- Prover mecanismo seguro e confiável de alerta de eventos adversos para as comunidades em área de risco em todo estado;
- Coordenar, em nível estratégico, as ações de enfrentamento a desastre no estado;
- Coletar dados, analisar e divulgar relatórios informativos sobre desastres;
- Coordenar o emprego de recursos pelas agências durante o enfrentamento de desastres;
- Facilitar o fluxo de transição entre as fases de preparação, resposta e recuperação.
- Prover aproximação do núcleo decisor do alto escalão do estado às ações de enfrentamento à desastres.

4.2 PREMISSAS

- O impacto de um desastre requer o trabalho de múltiplas agências e a resposta coordenada de vários níveis de governo;
- Devido as consequências do atendimento aos desastres, os recursos empregados serão rapidamente esgotados;
- Os impactos do desastre podem se estender por um longo período de tempo.
- O gerenciamento do desastre demanda uma consciência situacional atualizada durante todas as suas etapas.

4.3 NÍVEL DE ACIONAMENTO DO COEDC

O estado de ativação está relacionado ao nível de atividade e à postura adotada frente ao risco ou ameaça iminente. Sua classificação não é rigidamente vinculada aos parâmetros deste plano, sendo responsabilidade do oficial supervisor do CIDEC avaliar o nível de acionamento mais adequado para cada evento a ser gerenciado, seja ele programado ou súbito. O oficial de serviço analisa os relatórios gerados pelo monitoramento 24/7 e decide qual o nível de ativação mais adequado à ameaça ou evento adverso registrado. A Figura 25 apresenta o escalonamento das opções de acionamento do COEDC.

Figura 175 – Nível de ativação do COEDC
Fonte: Protocolo de Operações do COEDC (PEREIRA, 2022).

4.3.1 Estado de Ativação Normal (Verde)

O estado de ativação **"Normal"** é caracterizado, principalmente, pelo monitoramento contínuo 24/7, que, por meio de protocolo próprio, realiza o acompanhamento de ameaças, perigos e riscos em todo o Estado do Espírito Santo. Esse monitoramento abrange a análise dos dados da previsão do tempo, registros das estações meteorológicas, cotas de elevação dos principais rios do estado, acompanhamento das barragens, monitoramento realizado pelas agências parceiras, "*releases*" de noticiários, monitoramento da maré, escassez de precipitação pluviométrica, monitoramento da seca, controle do transporte de produtos perigosos, monitoramento do tráfego e até mesmo o combate à propagação de *fake news*, entre outros. Essas informações são catalogadas em um relatório específico, que subsidia o Oficial de serviço na decisão de alterar o nível de ativação do COEDC.

4.3.2 Estado Parcialmente Ativo (Amarelo)

Trata-se da ativação parcial do COEDC, que ocorre sempre que a ameaça e/ou o evento demandam recursos específicos de média complexidade. Cabe ao oficial de serviço, com base em sua experiência e expertise, determinar a ativação parcial, bem como elaborar a lista de agências convidadas para o gerenciamento, seja presencial ou virtual, no COEDC.

4.3.3 Estado Totalmente Ativo (Vermelho)

Trata-se da ativação total do COEDC, que ocorre sempre que a ameaça e/ou o evento requerem o acionamento de todos os recursos de gerenciamento. São eventos programados ou súbitos, de grande magnitude, envolvendo múltiplas agências e demandando uma quantidade significativa de recursos críticos. Nessa situação, há um grande esforço de monitoramento e a necessidade de acompanhamento sistemático dos indicadores relacionados ao desastre.

5 Comitê Estadual

5. COMITÊ ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O Comitê Estadual de Articulação Institucional em Proteção e Defesa Civil é um grupo executivo formado por representantes de instituições do estado, cuja função principal é promover a melhor atuação nas áreas de prevenção, preparação e resposta aos desastres, de acordo com as seguintes prioridades:

i. Preservar vidas;
ii. Estabilizar os desastres, minimizando seus efeitos;
iii. Preservar o meio ambiente e os sistemas essenciais coletivos;
iv. Proteger propriedades.

Cada órgão integrante do Comitê administrará seus recursos, utilizando infraestrutura própria e fornecendo informações contínuas à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec) e à Secretaria da Casa Militar, para controle e coordenação.

O PEPDEC define as diretrizes gerais para as ações de prevenção, preparação e resposta diante da ocorrência de eventos adversos extremos e possíveis desastres. Dessa forma, cada órgão, dentro de sua área de competência, deverá elaborar seu planejamento estratégico com foco na operacionalização das ações sob sua responsabilidade, conforme previsto neste plano.

Além disso, cada órgão envolvido deve indicar dois servidores para atuar como representantes no Comitê, sendo denominados Pontos Focais (titular e suplente). Os Pontos Focais que integram o Comitê devem estar disponíveis quando necessário, com o gestor do órgão envolvido já delegando a eles o poder de decisão para acionar os meios e recursos pertinentes à sua área de atuação.

Os órgãos do estado que compõem o Comitê são os seguintes:

- Secretaria da Casa Militar (SCM);
- Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES);
- Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
    - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);

- Secretaria de Estado da Educação (SEDU);
- Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG);
  - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER);
  - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF);
- Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB);
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEAMA);
  - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA);
  - Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH);
- Superintendência Estadual de Comunicação Social (SECOM);
- Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI);
  - Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
- Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN);
- Autarquias ou Empresas Municipais de Saneamento;
- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES);
- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES);
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES);
- Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC);

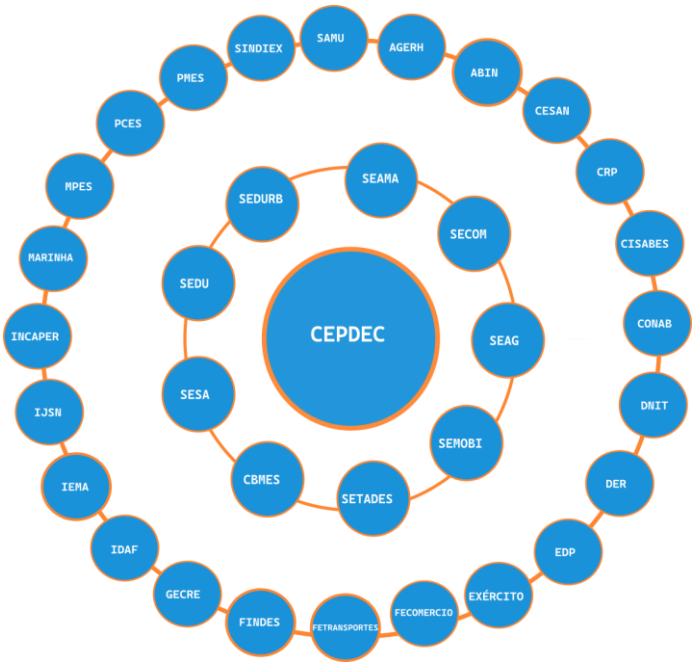

Figura 186 – Órgãos que compõem o Comitê Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Fonte: Cepdec/ES – Elaborador pelo autor.

6 Coordenação, Comando e Controle

6. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação geral das ações do Comitê Estadual de Articulação Institucional em Proteção e Defesa Civil ficará a cargo da Secretaria da Casa Militar, em conjunto com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. No caso de medidas e ações emergenciais de resposta em situações críticas, o Departamento de Resposta da Cepdec será responsável por organizar, planejar e executar as atividades necessárias de socorro, assistência à população afetada e reabilitação da área atingida.

Dada a natureza dos problemas observados em situações críticas, é de suma importância que exista um sistema de coordenação e controle previamente padronizado, testado e treinado, o que permitirá um gerenciamento mais eficaz.

O Sistema de Comando em Operações (SCO) é uma ferramenta de gestão utilizada para comandar, controlar e coordenar as operações de resposta em situações críticas, permitindo a articulação dos esforços de agências individuais que atuam com o objetivo comum de estabilizar a situação e proteger vidas, propriedades e o meio ambiente.

Figura 197 – Posto de Comando Unificado.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo particular.

Criado nos Estados Unidos na década de 1970, o Sistema é amplamente utilizado no Brasil. Diversas experiências positivas têm sido registradas durante desastres com o uso dessa ferramenta gerencial.

Ao ser acionado, o Comando do Incidente deverá:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Assumir a coordenação, contatando as equipes envolvidas via rádio, telefone, e-mail ou até mesmo pessoalmente;
- Estabelecer um Posto de Comando e comunicar a todos sobre a sua localização;
- Estabelecer uma Área de Espera e designar um Encarregado, o qual realizará o controle de todos os recursos disponíveis no local;
- Verificar a aplicação desse plano, implementando ações e considerando o seguinte:
  - Identificação do cenário;
  - Prioridades e metas a serem alcançadas;
  - Recursos a serem utilizados;
  - Organograma modular, flexível e claro;
  - Canais de comunicação;
  - Período operacional (início e término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais;
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir zonas de trabalho;
- Verificar a necessidade de implementar funções para melhorar o gerenciamento;
- Controlar a operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- Preencher os formulários pré-estabelecidos com a finalidade de registrar as atividades realizadas em andamento, visando consolidar as informações e facilitar seu uso para as etapas seguintes com as seguintes informações:
  - Croqui e situação inicial;
  - Objetivos da resposta inicial;
  - Organograma da estrutura organizacional de resposta;
  - Recursos operacionais e logísticos envolvidos.

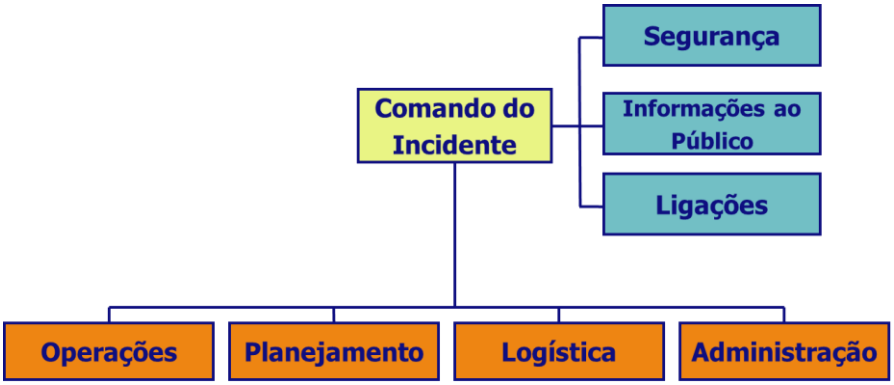

Figura 209 – Organograma básico e funções do SCO.
Fonte: Cepdec/ES – Elaborado pelo autor.

Em caso de múltiplos incidentes, em que mais de um Posto de Comando seja necessário, **poderá ser estabelecido um Comando de Área**, que tem a finalidade de:

- Priorizar o uso de recursos críticos entre os vários incidentes;
- Manter contato com os Comandantes de Incidente e outras agências e órgãos envolvidos;
- Assegurar que a organização e as tarefas estabelecidas pelos Comandantes de Incidentes estejam adequadas;
- Coordenar a desmobilização de recursos designados para mais de um incidente;
- Coordenar o envolvimento de agências diversas considerando políticas, prioridades e estratégias.

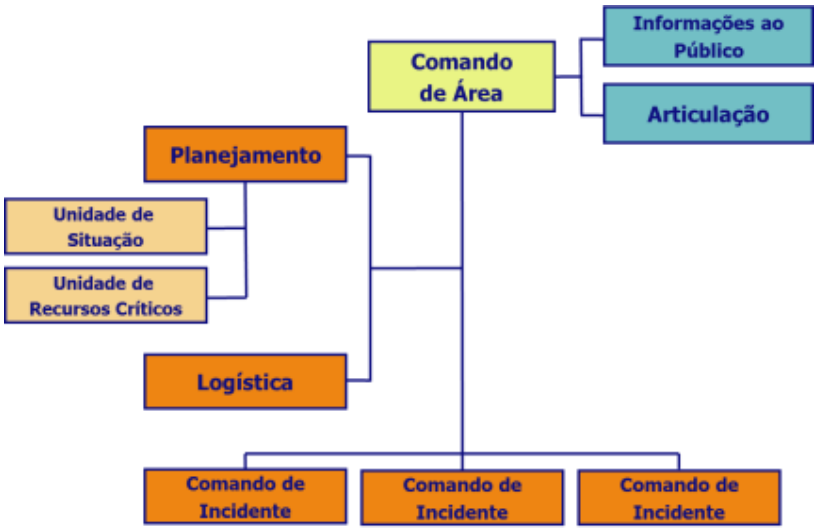

Figura 30 – Organograma básico do Comando de Área.
Fonte: Cepdec/ES – Elaborado pelo autor.

Durante o gerenciamento de ameaças e riscos de desastre é requerida a coordenação das ações integradas entre agências. O COEDC é o local onde os departamentos, entidades, agências e participes se colocam fisicamente para, de forma coordenada, realizar o gerenciamento estratégico das ações de enfrentamento ao desastre. O Centro desempenha o papel de providenciar os recursos necessários para que a operação transcorra conforme planejado e alcance os objetivos estratégicos traçados pelo GDE.

De forma acessória ele executa um papel importantíssimo como “hub” principal das informações do evento, coletando-as, processando-as e compartilhando-as estrategicamente durante o gerenciamento.

Figura 210 – Simulado.
Fonte: Cepdec/ES – Acervo pessoal.

A Figura 31 ilustra o organograma estrutural do COEDC quando todas as suas funções estiverem ativadas. A estrutura é similar ao sistema de comando em operações (SCO), denominada para o caso como SCO adaptado.

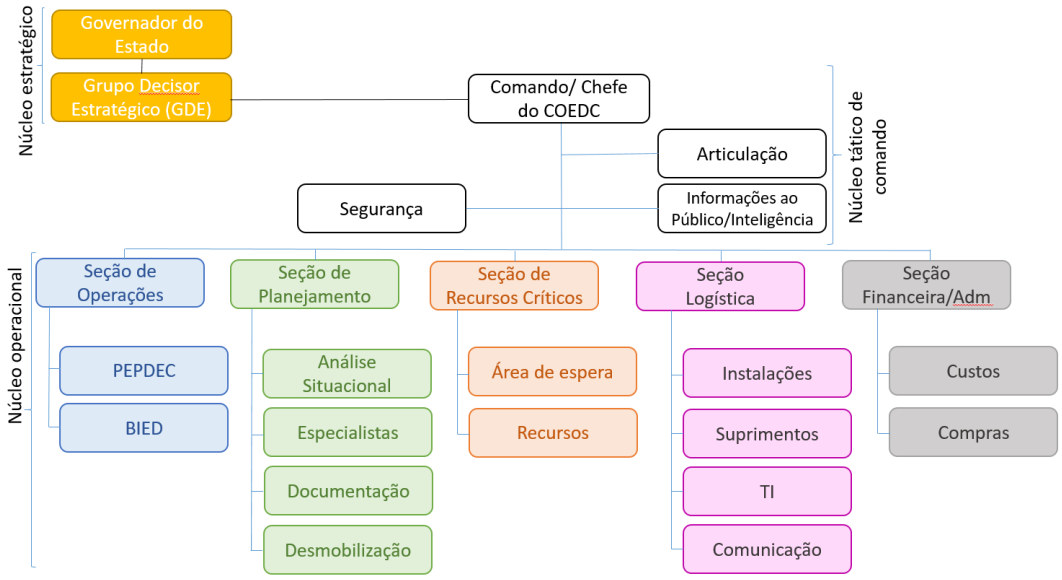

Figura 221 – Estrutura Organizacional do COEDC (SCO adaptado ao COEDC).
Fonte: Cepdec/ES – Elaborado pelo autor.

A estrutura organizacional do COEDC é composta pelo núcleo estratégico, núcleo tático de comando e núcleo operacional. O núcleo estratégico é responsável pela definição das prioridades e dos objetivos estratégicos durante o gerenciamento do incidente, sendo o Governador a autoridade máxima para a aprovação das etapas e atividades do plano de coordenação estadual. O núcleo tático de comando tem como responsabilidade prover liderança e supervisão das atividades planejadas. Essa liderança ocupa as funções-chave da estrutura do COEDC, tais como o comando da coordenação, a comunicação com o público, articulação e segurança (staff do comando). O núcleo operacional do COEDC é formado pelas seções de planejamento, operações, recursos críticos, logística e administração. Essas seções são responsáveis pela implementação dos objetivos estratégicos da operação, assegurando que os recursos solicitados pelos comandos de incidentes e as diretrizes emanadas pelo núcleo estratégico cheguem à zona de impacto.

Além disso, a unidade de situação, dentro da seção de planejamento, tem o papel de construir a Imagem Operacional Comum (IOC) atualizada do desastre, função essencial para a construção da Consciência Situacional (CS), vital para o acompanhamento dos indicadores do desastre e para verificar se os objetivos traçados estão adequados ao gerenciamento eficiente.

Cabe ao Comando/Chefe do COEDC ativar as funções da estrutura organizacional de acordo com o evento a ser gerenciado, seguindo os princípios de adaptabilidade e escalabilidade do SCO.

As funções dos núcleos tático e operacional da estrutura organizacional do COEDC serão preenchidas por servidores do CCBMES oriundos de suas Diretorias e da Cepdec, desde que a liderança situacional do desastre seja do Corpo de Bombeiros Militar. As escalas serão previamente aprovadas e divulgadas mensalmente pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), e os oficiais escalados serão acionados pelo supervisor do COEDC de acordo com o nível de ativação do centro. São eles:

- Líder do Grupo Decisor Estratégico (GDE): A critério do Coordenador Estadual/ Comandante Geral do CBMES;
- Comando/Chefe do COEDC: oficial da Cepdec e/ou indicado pela liderança situacional;
- Articulação: oficial da Cepdec e/ou do Comando Geral;
- Informação ao público/inteligência: oficial da Ascom;
- Segurança da operação: oficial da DOP;
- Seção de planejamento: oficiais do Cbmes capacitados, a critério da DGP;
- Seção de operações: oficial da Cepdec;
- Seção de recursos críticos: oficiais do Cbmes capacitados, a critério da DGP;
- Seção Financeira/Administrativo: oficial da DAL e/ou da Cepdec;
- Seção de logística: Militar Estadual da Cepdec.

Alinhado com a estrutura organizacional, as instalações físicas do COEDC são constituídas por cinco setores: - setor de informações ao público; setor de monitoramento; setor de operações multi-agências; setor técnico de comunicações; setor de inteligência e planejamento. Os setores serão ativados de acordo com a necessidade, natureza e magnitude do desastre a critério do supervisor do COEDC.

7 Atribuições dos Orgãos Envolvidos

7. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Inicialmente, as atribuições de cada uma das instituições representadas no Comitê foram divididas em três fases distintas, de forma a organizar as ações que envolvem as situações críticas:

- Prevenção de Desastres;
- Preparação para Desastres;
- Resposta aos Desastres.

As atividades relacionadas às fases supracitadas não podem ser dissociadas, já que isto acarretará a interrupção do ciclo de Proteção e Defesa Civil. Além disso, essa interrupção dificultará as ações de caráter preventivo e de preparação para os desastres.

À frente, veremos as atribuições específicas das instituições relacionadas nas Guias de Desastres.

7.1 PREVENÇÃO DE DESASTRES

A prevenção é uma das atribuições mais importantes, pois reduz não apenas as perdas materiais, mas, especialmente, as perdas de vidas humanas. A avaliação de riscos de desastres resulta do estudo e da pesquisa destinados ao levantamento de áreas de risco, o que permite a elaboração de mapas para identificar as ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres. Dessa forma, o poder público pode desenvolver meios e recursos com o objetivo de eliminar ou, ao menos, reduzir a ocorrência de desastres. Após a identificação e avaliação dos riscos, inicia-se a busca por medidas que visem à sua eliminação ou redução.

7.2 PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

A partir da existência dos mapas temáticos de risco e das peculiaridades da área estudada, é possível ter uma noção dos riscos e vulnerabilidades a que está sujeita a população do entorno. Dessa forma, as comunidades devem estar preparadas para conviver com os desastres, uma vez que estes sempre existiram e podem, de alguma forma, atingir uma comunidade vulnerável. A preparação para emergências e desastres tem como objetivo o desenvolvimento de projetos e ações que melhorem, primeiramente, a capacidade de atendimento a emergências, sem perder, porém, o foco na prevenção.

7.3 RESPOSTA AOS DESASTRES

A resposta aos desastres consiste no atendimento propriamente dito, ou seja, nas ações de socorro, assistência às vítimas da emergência e reabilitação do cenário do desastre. Operacionalmente, esta é a fase mais crítica e que demanda maior urgência.

As ações de socorro e assistência visam à prestação de serviços de emergência e apoio durante ou imediatamente após a ocorrência de um desastre, com o objetivo de salvar vidas, reduzir impactos sobre a saúde, garantir a segurança pública e satisfazer as necessidades básicas de subsistência da população afetada. Também se inclui nesse contexto a ação de reabilitação dos cenários do desastre, que faz parte da rotina de estabilização do quadro geral, visando evitar o agravamento da situação e restabelecer as condições de normalidade.

7.4 ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

As atribuições de cada uma das instituições representadas no Comitê estão detalhadas a seguir. É importante ressaltar que as entidades participantes deverão disponibilizar técnicos para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência, além de estabelecer escalas de plantão para organizar as demandas durante finais de semana e fora do horário de expediente.

Além das atribuições de cada instituição que compõe o Comitê, é essencial a participação dos órgãos de apoio que integram o PEPDEC nas ocorrências de proteção e defesa civil, como, por exemplo, as agências da esfera do poder executivo federal. Outros componentes igualmente importantes são os grupos de voluntários, que atuarão conforme o termo de cooperação técnica elaborado para adesão ao programa de voluntariado da Cepdec.

Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Prevenção

- Elaborar Relatórios de Inteligência para a Presidência da República com sugestão de difusão para a Defesa Civil Estadual e para a Gerência Estadual;
- Apoiar os Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social do Estado nos serviços de inteligência que visem à adoção de medidas de prevenção a desastres;
- Encaminhar à Cepdec dados de seu conhecimento, que possam ser desencadeadores de desastres.

Preparação

- Assessorar a Defesa Civil Estadual disponibilizando dados que possam ser úteis em casos de desastres.

Resposta

- Apoiar as Polícias Militar e Civil nas ações de inteligências para a identificação de condutas e circunstâncias que possam desencadear problemas de convivência social, quando houver a necessidade de compartilhamento de ambientes coletivos, com mulheres e crianças;
- Fazer análises de inteligência no que tange à logística empregada quanto à disponibilização de recursos, objetos e cestas básicas pelo Governo Federal às populações atingidas em seus diversos programas.

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Prevenção

- Instituir a Política de Segurança de Barragens no âmbito estadual;
- Instituir e executar a sistemática de fiscalização da segurança de barragens de acumulação e/ regularização hídrica, que estão sob a sua responsabilidade legal;
- Notificar os empreendedores/proprietários de barragens para efetuar o cadastro de segurança de barragem junto à Agerh;

- Formular os programas e projetos para gestão de cheias fluviais no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- Realizar inspeção de segurança em campo em barragens a fim de classificá-la quanto à categoria de risco e o dano potencial associado;
- Implantar e operar rede de monitoramento hidrológico básico;
- Elaborar Atlas Estadual de Vulnerabilidade à Inundação;
- Apoiar a elaboração e implementação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Estaduais, considerando que a bacia hidrográfica é unidade de análise das ações de prevenção de eventos extremos relacionados a corpos hídricos de domínio estadual;
- Implantar e operar Rede de Monitoramento e Alerta de Eventos Hidrológicos Extremos em parceria com a Agência Nacional de Águas – ANA;
- Emitir Boletins e Relatórios de análise hidrológica.

Preparação

- Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal quando solicitado;
- Intensificar as ações de monitoramento de vazões e fiscalização nos períodos de estiagem;
- Intensificar as ações de fiscalização nas barragens outorgadas pela Agerh.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;
- Planejar a fiscalização de ocorrências, vistoriar, a fim de verificar a existência de risco de rompimento, e definir plano de manutenção e recuperação das barragens, açudes e diques afetados. Se possível, em ação conjunta com a Cepdec e Compdec;
- Publicar documentos legais que assegurem os usos múltiplos da água em períodos de escassez hídrica.

Autarquias ou Empresas Municipais de Saneamento

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Prevenção

- Acompanhar os níveis de abastecimento nos municípios sob sua responsabilidade, para que não entre em colapso, tomando as medidas pertinentes de prevenção;
- Fazer a manutenção primária nos municípios sob sua responsabilidade, com vistas à antecipação de problemas no abastecimento potável.

Preparação

- Intensificar o acompanhamento da situação de seus sistemas nos momentos de grandes chuvas nos municípios sob sua responsabilidade;
- Manter canal aberto, nos municípios sob sua responsabilidade, com as Defesas Civis Municipais;
- Orientar ações de controle da qualidade da água para consumo nos municípios sob sua responsabilidade, em situações de comprometimento da rede de abastecimento;
- Reparar as redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios sob sua responsabilidade;
- Manter recursos disponíveis para abastecimento de água potável da população vitimada por desastres nos municípios sob sua responsabilidade.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população sobre o uso e cuidados com a água potável nos dias de emergência, nos municípios sob sua responsabilidade;
- Atender às chamadas de emergência para retorno de água potável nas comunidades atingidas dos municípios sob sua responsabilidade;
- Disponibilização de carro-pipa e distribuição de água potável nos municípios sob sua responsabilidade;

▪ Promover as manutenções nas redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios sob sua responsabilidade.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
Prevenção

▪ Acompanhar os níveis de abastecimento nos Municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas para que não entre em colapso, tomando as medidas pertinentes que cabem ao poder público;

▪ Fazer a manutenção primária nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas, com vistas à antecipação de problemas no abastecimento potável.

Preparação

▪ Intensificar o acompanhamento da situação de seus sistemas nos momentos de grandes chuvas nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;

▪ Manter canal aberto nos municípios onde a CESAN possui a concessão com as Defesas Civis Municipais;

▪ Orientar ações de controle da qualidade da água para consumo nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas, em situações de comprometimento da rede de abastecimento;

▪ Reparar as redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;

▪ Manter recursos disponíveis para abastecimento de água potável da população vitimada por desastres.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população sobre o uso e cuidados com a água potável nos dias de emergência, nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;
- Atender às chamadas de emergência para retorno de água potável nas comunidades atingidas dos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas;
- Disponibilização de carro-pipa e distribuição de água potável nos municípios onde a CESAN possui a concessão;
- Promover as manutenções nas redes de abastecimento danificadas ou destruídas, assim como os sistemas de esgotamento sanitário, com a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros, nos municípios onde a CESAN possui a concessão, na sede e localidades por ela operadas.

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Prevenção

- Disponibilizar área de seus armazéns para suporte e apoio às ações emergenciais de Proteção e Defesa Civil.

Preparação

- Na notificação de alerta, oficiar à CONAB Matriz, informando a situação de emergência porvir, solicitando autorização para a guarda, provimento e apoio nas ações de ajuda humanitária no âmbito do Estado;
- Manter uma equipe em regime de sobreaviso para dar suporte à recepção e expedição de materiais oriundos da Defesa Civil.

Resposta

- Manter uma equipe em regime de prontidão para dar suporte na recepção e expedição de materiais pela Defesa Civil;

▪ Apoiar na ajuda humanitária, no âmbito do Estado, disponibilizando serviços para a guarda, provimento e apoio nas ações de reposta aos desastres.

Conselho Regional de Psicologia - CRP-16

Prevenção

▪ Sensibilizar o poder público, especialmente as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública a respeito do impacto na saúde global das vítimas e dos efeitos psicossociais a curto, médio e longo prazo da experiência de emergências e desastres, para a organização de ações intersetoriais para a gestão integral de riscos e desastres, e para os cuidados necessários para mitigá-los;

▪ Apoiar o desenvolvimento de trabalhos de percepção de risco em comunidades vulneráveis, incluindo o trabalho com líderes e agentes comunitários, que possam resultar em melhor aderência às normas e aos direcionamentos das ações de proteção e redução de riscos e desastres da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

▪ Fomentar a inserção da temática de Redução de Riscos, Emergências e Desastres na formação de profissionais das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e outros atores sociais, por meio de interlocução com Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado, entre outros;

▪ Divulgar as Referências Técnicas para atuação de psicólogas (os) na Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e demais normativas vigentes, auxiliando o desenvolvimento de legislações e ações de políticas públicas específicas para a atuação do profissional de psicologia

▪ Manutenção da Comissão de Psicologia das Emergências e Desastres (COPED) do CRP-16 para debates e ações sobre esta temática

Preparação

▪ Apoiar o treinamento adequado e qualificado de trabalhadores de Segurança Pública, Saúde, Educação e Assistência Social, incluindo a população e voluntários, para a atuação em Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres, com foco na Atenção Psicossocial;

▪ Colaborar e participar em ações intersetoriais, comunicações, capacitações e simulados que envolvam a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, em colaboração com o PEPDEC e a CEPDEC;

- Colaborar para a criação de uma rede intersetorial de profissionais do setor público e/ou privado, treinada e de prontidão, para quando for necessário um maior número de profissionais, inclusive em caráter voluntário, respeitando o disposto nas Notas Técnicas do CFP de 2013 e 2016, e na nota técnica CFP no. 22/2024 e em suas atualizações e demais normativas vigentes sobre a atuação de psicólogas em emergências e desastres, em acordo com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Resposta

- Apoiar o desenvolvimento de ações do gerenciamento do desastre e a mobilização das redes intersetoriais que incluam os setores públicos e privados espírito-santenses, de acordo com a legislação vigente;
- Colaborar com a divulgação de informações sobre doações, alertas, locais de assistência e ações realizadas pela CEPDEC e demais atores;
- Colaborar com a articulação e a mobilização da rede intersetorial para a atenção psicossocial das pessoas e comunidades afetadas para a garantia de direitos;
- Apoiar as ações de atendimento psicológico em áreas afetadas por meio da Comissão de Psicologia das Emergências e Desastres (COPED) do CRP16-ES, com destaque à atenção às populações vulneráveis com necessidades específicas, considerando os limites de atuação do CRP-16;
- Realizar ações de orientação e fiscalização à categoria profissional que atua nos territórios afetados

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC

Prevenção

- Ampliar e aperfeiçoar o sistema de monitoramento, alerta e alarme;
- Fortalecer o grupo de trabalho de combate à desertificação do IEMA/SEAMA;
- Incentivar a criação e a estruturação dos órgãos regionais e municipais de Defesa Civil;
- Regulamentar o Programa Capixaba de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
- Fomentar o mapeamento de áreas de risco de desastres;
- Fomentar a percepção de risco, principalmente nas comunidades em áreas de risco;

- Apoiar a criação de núcleos comunitários de voluntariado em defesa civil;
- Analisar, propor e intervir medidas estruturantes em áreas de risco;
- Apresentar análise de dados comparativa dos desastres ocorridos no estado para atualização do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil e outras finalidades;
- Providenciar os modelos de documentos necessários para apoio às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil;
- Apoiar ações educativas nas comunidades vulneráveis, com maior atenção ao grupo vulnerável (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência);
- Manter-se atualizado quanto às mudanças do clima, acompanhando as previsões climáticas emitidas pelos órgãos específicos, como Incaper, Inmet, Cenad E Cemaden;
- Coordenar as ações desempenhadas pelo Comitê, em conjunto com a Casa Militar, ativando os fluxos de informações e comunicações visando sua integração operacional, de acordo com a intensidade do desastre;
- Oferecer subsídios às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil para o planejamento das ações municipais integradas às ações da comunidade;
- Ampliar a abrangência e fortalecer os planos municipais de contingência;
- Ampliar o programa de capacitação e treinamento de agentes municipais para controle e fiscalização de áreas de risco;
- Criar mecanismos de incentivo econômico (linhas de financiamento, incentivos fiscais, compensações e recursos orçamentários) destinados a viabilizar a implementação de ações de planejamento e medidas institucionais (como estudos técnicos, obras em áreas de risco e reassentamento de moradias);
- Promover articulação institucional e estabelecer convênios, parcerias técnicas e financeiras com instituições de pesquisa, instituições de ensino e universidades, empresas públicas e privadas, prefeituras municipais, fundos de financiamento, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Secretarias de Estado;
- Estabelecer compromissos entre Estado e municípios em termos de compensações e facilidades na obtenção de recursos e contrapartidas;
- Buscar garantia de recursos técnicos, humanos e financeiros para a elaboração e atualização de dados que subsidiem o conhecimento contínuo da situação de risco no Estado, como

elaboração de cartografia básica de todo o território do Estado, aquisição periódica de imagens de alta resolução, manutenção de sistema gerenciador de informações de risco;

- Dar suporte à Política Estadual de Mudanças Climáticas;
- Criar instrumentos legais que atribuam aos municípios a responsabilidade em identificar, monitorar e fiscalizar as áreas de risco;
- Criar indicadores de desempenho, como número de agentes capacitados, número de municípios com adesão formalizada ao sistema, índice de redução de áreas de risco, número de pessoas orientadas, entre outros, assim como planos de metas.

Preparação

- Manter os representantes do Comitê e as Compdec informados quanto à possibilidade de ocorrer desastres em todo o território capixaba;
- Manter atualizado o PEPDEC e os contatos dos Pontos Focais.

Resposta

- Deslocar-se ao local sinistrado para apoio às Compdec e coordenação do Comando do Incidente, quando o caso exigir, além de montar e coordenar junto ao Prefeito local o Gabinete de Gestão de Crise;
- Manter o levantamento de toda população desabrigada e de pessoas possivelmente atingidas, de danos materiais e ambientais, prejuízos sociais e econômicos. Os dados repassados pelas Compdec servirão como referência para o levantamento;
- Manter o Secretário-Chefe da Casa Militar informado de todos os dados alusivos aos desastres;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados e das pessoas atingidas;
- Coordenar tecnicamente o envio e atuação das equipes em suporte aos municípios atingidos pelas chuvas, conforme a evolução do desastre;
- Enviar à área atingida, após avaliação preliminar do nível do desastre, equipes de apoio ao município;
- Apoiar tecnicamente o município na confecção da documentação de situação de anormalidade, para encaminhamento à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), bem como para mensurar os danos e prejuízos causados pelo desastre em relatório próprio da Cepdec;

▪ Implementar o Comando Unificado na resposta a situações críticas, com o envolvimento de múltiplas agências;

▪ Manter o site da Cepdec (https://defesacivil.es.gov.br/), com informações atualizadas disponíveis aos municípios sobre a decretação de anormalidade;

▪ Utilizar, nos desastres de maior vulto, o Posto de Comando Móvel, para facilitar a coordenação dos trabalhos;

▪ Estudar a necessidade da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em nível estadual e emitir parecer;

▪ Durante a confecção dos planos de ação no local do desastre as equipes buscarão contemplar: i) socorro, assistência e reabilitação do cenário atingido; ii) pronto atendimento às vítimas; iii) assistência prioritária ao grupo de maior vulnerabilidade (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência); iv) evacuação de pessoas e bens dos locais sinistrados; v) triagem e cadastramento das vítimas; vi) assistência médica; vii) fornecimento de roupas, agasalhos e alimentação; viii) transporte de feridos e doentes; ix) instalação de abrigos, com fornecimento de alimentação e medicamentos para as vítimas do evento calamitoso;

▪ A Cepdec prestará assessoria técnica aos municípios sobre as decretações, e preparará os atos de homologação do processo para assinatura pelo Governador do estado, providenciando-se a publicação;

▪ Ampliar medidas de recuperação de áreas degradadas e recuperação dos serviços essenciais;

▪ Assessorar os municípios para elaboração de projetos que visem a captação de recursos para reconstrução;

▪ Avaliar áreas de obras de reconstrução a fim de que sejam implantadas em áreas seguras e adequadamente distanciadas das áreas de riscos intensificados de desastres, de tal forma que não corram riscos de serem atingidas e danificadas, nos próximos ciclos de fenômenos adversos.

Corpo de Bombeiros Militar - CBMES

Prevenção

▪ Ao realizar vistoria em áreas suscetíveis a desastre, informar à Cepdec, para conhecimento atual dos riscos que são apresentados, visando a análise de intervenções conforme a situação ou ameaças evidenciadas;

- Encaminhar cópia de laudo de vistoria realizada e das intervenções adotadas em áreas de risco para conhecimento e medidas cabíveis aos órgãos com atribuições relacionadas ao fato;
- Apoiar a Defesa Civil Estadual na implantação e realização dos cursos de preparação das comunidades e das equipes de intervenção.

Preparação

- Manter as equipes de sobreaviso;
- Pedir apoio aos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado e dos Municípios, quando houver, para o cumprimento de suas missões constitucionais;
- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de palestras no seio das comunidades vulneráveis.

Resposta

- Solicitar ao Governador do Estado para manter o efetivo em escala reduzida de 1/1 em caráter emergencial enquanto durar a situação de anormalidade;
- Atuar como órgão de resposta aos desastres, de forma descentralizada, a partir dos OBM existentes no Estado;
- Priorizar os socorros de urgência de desastres em massa;
- Coordenar as ações do Sistema de Comando em Operações (SCO).

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Prevenção

- Fiscalizar os acessos que têm histórico de interdição fazendo a manutenção preventiva;
- Instalar placas, informando o peso e o tipo de veículo permitido nos trechos e pontes.

Preparação

- Manter suas equipes de sobreaviso.

Resposta

▪ Deslocar uma equipe para o local do evento para avaliação e planejamento das medidas necessárias a cada caso, interditando, por segurança, o que for preciso;

▪ Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência em diversos tipos de áreas sinistradas (estradas vicinais, rodovias, bueiros, pontes, encostas etc.);

▪ Manutenção da trafegabilidade das vias de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços essenciais), bem como a chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes, seja na zona rural ou urbana;

▪ Fazer planejamento sobre a manutenção e recuperação das barragens, açudes e passagens molhadas.

Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT
Prevenção

▪ Verificar as necessidades das vias federais de acesso às cidades, de tal modo que, atenda aos objetivos da autarquia por meio de plano preventivo de manutenção, evitando a obstrução delas em situação de desastre;

▪ Elaborar plano de contingência para emprego de recursos humanos e logísticos em situação de emergência;

▪ Manter limpos os sistemas de drenagem das vias, evitando alagamentos.

Preparação

▪ Acionar a equipe para entrar de sobreaviso para o caso de intervenção imediata, vistoriando os acessos outrora identificados como prioritários e sujeitos a risco de destruição;

▪ Organizar uma equipe para a sinalização e segurança física da via ou acesso sob sua responsabilidade.

Resposta

▪ Encaminhar um grupo de especialistas ao local atingido para tomar as providências pertinentes a cada caso, a fim de reparar ou atenuar os danos, buscando soluções alternativas para os casos de impossibilidade legal ou técnica de uma intervenção definitiva;

- Colocar pessoal e equipamentos à disposição para apoio nas ações emergenciais de Proteção e Defesa Civil.

Empresas Concessionárias Fornecedoras de Energia Elétrica

- EDP Espírito Santo
- Empresa Luz e Força Santa Maria - ELFSM

Prevenção

- Monitoramento das instalações de fornecimento de energia elétrica;
- Acompanhar a capacidade dos níveis de abastecimento no Estado para que não entre em colapso, tomando as medidas pertinentes;
- Fazer a manutenção primária com vistas a antecipação de problemas no abastecimento.

Preparação

- Intensificar o serviço de plantão nos momentos de grandes precipitações ou no recebimento de alerta;
- Manter canal aberto com as Defesas Civis Municipais;
- Manter uma equipe de prontidão local ou remota para monitoramento das instalações de fornecimento de energia elétrica que possam adicionar riscos à população em possíveis ameaças;
- Disponibilizar à Cepdec contato direto dos gestores para possíveis demandas em casos de desastres.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população sobre o uso e cuidados com a energia elétrica, em especial nos cenários de ocorrência de desastre;
- Atender às chamadas de emergência para retorno do fornecimento de energia elétrica na comunidade atingida;
- Manutenção nas redes de abastecimento de energia elétrica, danificadas ou destruídas, com a necessidade de consertos;

- Manter uma equipe em regime de prontidão para prestar o serviço.

Exército Brasileiro
Prevenção

- Atualizar os planos de chamada de seus efetivos;
- Catalogar o número de veículos de carga que pode ser colocado à disposição do Sistema Estadual de Proteção Defesa Civil;
- Elaborar Plano de Operações para apoio às ações de Proteção e Defesa Civil, remetendo cópia à Cepdec para conhecimento.

Preparação

- Definir para o período crítico de chuvas, um efetivo de prontidão para eventual emprego em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar e Cepdec no caso de resgate de ilhados;
- Indicar um Oficial para que seja o Oficial de ligação entre a Força Terrestre e a Defesa Civil Estadual enquanto durar o período de emergência;

Resposta

- Disponibilizar efetivo e viaturas de transporte de pessoal e material dos afetados para abrigos temporários, bem como, para a entrega de cestas básicas, água potável, doções etc.;
- Apoiar o serviço de saúde estadual e municipal nas ações de saúde pública contra doenças comuns em período de chuvas;
- O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil solicitará apoio ao Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. O Comando Militar do Leste (CML) será informado da autorização do emprego do Exército Brasileiro em apoio à Defesa Civil, que por sua vez, autorizará o emprego da tropa do 38º Batalhão de Infantaria e de outros meios necessários em apoio ao Espírito Santo.

Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES

Prevenção

- Realizar diagnósticos de risco em empresas associadas, identificando vulnerabilidades e áreas críticas.
- Oferecer cursos e treinamentos sobre gestão de riscos e primeiros socorros para funcionários de indústrias.

Preparação

- Auxiliar as empresas na elaboração e atualização de planos de emergência específicos para cada tipo de risco.
- Organizar simulados de emergência em indústrias, testando a eficácia dos planos e a resposta das equipes.
- Incentivar a criação de estoques de emergência em indústrias, com materiais e equipamentos necessários para a resposta inicial a incidentes.

Resposta

- Dar suporte à Cepdec com os contatos das empresas parceiras;
- Centralizar a resposta das empresas associadas em caso de incidentes, mobilizando recursos e pessoal;
- Estabelecer canais de comunicação eficientes entre as empresas, os órgãos de defesa civil e as comunidades próximas.
- Apoiar as empresas na fase de recuperação após um desastre, oferecendo assistência técnica e financeira.

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo – Fecomércio-ES

Prevenção

- Incentivar as empresas a adotarem práticas sustentáveis que possam reduzir a vulnerabilidade a desastres, como a gestão adequada de resíduos e a utilização de recursos naturais de forma consciente.

Preparação

- Organizar treinamentos e workshops sobre gestão de crises e continuidade dos negócios, preparando os trabalhadores do comércio para atuarem de forma eficaz.
- Auxiliar as empresas na elaboração de planos de continuidade de negócios, assegurando que estejam preparadas para retomar as atividades rapidamente após uma crise.
- Estabelecer parcerias com a CEPDEC e outras entidades para promover a integração do setor privado nas ações de preparação para desastres, garantindo um fluxo de informações e recursos;

Resposta

- Organizar a mobilização de recursos e serviços do setor comercial para apoiar as comunidades afetadas durante desastres, como a doação de alimentos e suprimentos essenciais.
- Facilitar a logística para a distribuição de produtos e serviços durante os desastres, assegurando que os bens essenciais cheguem rapidamente às áreas afetadas.

Federação das Empresas de Transporte do Espírito Santo - FETRANSPORTES

Prevenção

- Articular parcerias com a CEPDEC para promover a integração do setor de transporte nas ações de prevenção a desastres, como a disseminação de informações sobre rotas seguras e áreas de risco.

Preparação

- Auxiliar as empresas de transporte na elaboração de planos de contingência que incluam protocolos para situações de desastres, garantindo a continuidade do serviço e a segurança de passageiros.
- Estabelecer uma rede de comunicação eficaz entre as empresas de transporte e as autoridades de defesa civil, garantindo que informações sobre emergências sejam compartilhadas rapidamente;

Resposta

- Coordenar a logística do transporte de evacuação em emergências, garantindo que pessoas em áreas de risco sejam trasladadas para locais seguros de forma eficiente.
- Oferecer suporte logístico para o transporte de equipes de emergência e suprimentos essenciais durante situações de calamidade, facilitando o acesso a áreas afetadas.
- Participar de avaliações pós-desastre para identificar falhas nos sistemas de transporte e propor melhorias, assegurando que o setor esteja mais bem preparado para futuras emergências.

Grupo Expedicionários Capixabas de Rádio Emissão - GECRE

Prevenção

- Fomentar o radioamadorismo;
- Criar grupos de radioamadores “voluntários” nos municípios;
- Fortalecer o vínculo dos radioamadores com a Cepdec e Compdec estudo para instalação de repetidoras nas regiões com maiores índices de ocorrências de acidentes naturais;
- Desenvolver ações de capacitação de Rádio Emergência;
- Promover articulações institucionais para estabelecer convênios, parcerias técnicas com outras entidades de radioamadorismo, instituições de pesquisa, instituições de ensino/universidades, empresas públicas e privadas, prefeituras, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Defesa e secretarias de estado;
- Estabelecer compromissos com o Estado e municípios em termos de cooperação técnica;

- Realização de capacitações em Radio Emergência para radioamadores capixabas e estados vizinhos;
- Estabelecer termo de cooperação técnica e operacional com as organizações governamentais de Segurança Pública: CBMES, Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, e organizações militares estabelecidas no Espírito Santo, para buscar o melhor intercâmbio operacional durante as situações críticas e desastres que demandem soluções de comunicação previstas neste PEPDEC.

Preparação

- Manter os integrantes do GECRE/SCE informados quanto à possibilidade de ocorrências de desastres naturais relacionados com precipitações em todo território capixaba;
- Manter os integrantes do GECRE/SCE atualizados com as melhores práticas de Rádio Emergência e Noções Básicas de Defesa Civil;
- Indicar um radioamador da GECRE/SCE como “ligação” entre a Cepdec e o GECRE;
- Capacitar os servidores da Cepdec e das Compdec para operações em rádioemergências;
- Organizar uma equipe para atuação imediata, após convocação pela Cepdec;
- Deixar os membros voluntários do GECRE/SCE de sobreaviso para atuação em outras localidades onde não existir radioamadores locais capacitados ou não em Defesa Civil e Radio Emergência;
- Preparar uma lista “Go Kit” com equipamentos básicos para instalação e manutenção de uma estação base (HF e VHF/UHF);
- Participação das simulações e exercícios programados da Cepdec.

Resposta

- Disponibilizar radioamadores e equipamentos para atuar nas estações base e avançadas da
- Cepdec, enquanto durar a mobilização;
- Atuar como órgão provedor de comunicação via radioamador, nas comunicações entre a Cepdec e as demais entidades ligadas a DC;
- Providenciar o registro de todas as mensagens (QSO) recebidas e emitidas em ordem cronológica;
- Manter o Oficial de Ligação do SCO informado de todos os comunicados registrados;

▪ Notificar todas as entidades representativas do serviço de radioamador estaduais, nacionais e internacionais sobre a mobilização estadual da rede de emergência com a coordenação do GECRE/SCE;

▪ Realizar um inventário com todos os radioamadores dos equipamentos que podem ser disponibilizados para emprego nas operações de instalação e manutenção das estações de rádio;

▪ Preparar uma escala de serviço para atender a demanda da Cepdec enquanto durar a mobilização;

▪ Realizar a cada 12 horas (período diurno e noturno) um relatório com as atividades desenvolvidas e demanda recebida para posterior realização do relatório final sobre a mobilização.

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER

Prevenção

▪ Realizar monitoramento e previsão das condições do tempo. Havendo possibilidades de chuvas fortes, de queda de granizo, de ventos fortes, ou de outro fenômeno meteorológico que possibilite a ocorrência de desastres naturais, encaminhar à Cepdec avisos meteorológicos especiais relacionados aos mesmos;

▪ Informar à Cepdec que municípios se encontram com deficiência hídrica (estiagem) e que já estejam sofrendo os efeitos da estiagem ou da seca;

▪ Orientar os produtores na aplicação de técnicas rurais que evitem o assoreamento dos rios e a degradação dos recursos naturais com o foco na prevenção aos desastres, principalmente, com relação aos incêndios e enchentes;

▪ Auxiliar os produtores rurais no desenvolvimento de projetos para adaptação à estiagem ou à seca.

Preparação

▪ Capacitar os servidores que atuam na área de meteorologia para o exercício de tal função, com foco na prevenção aos desastres naturais;

▪ Manter as equipes de sobreaviso, sempre que houver a iminência de situação meteorológica especial;

▪ Manter os canais de comunicação abertos com a Cepdec;

▪ Receber as atualizações da Cepdec dos contatos das Compdec e dos membros do PEPDEC, para que os avisos meteorológicos especiais cheguem a estes de forma imediata;

▪ Realizar a ampliação da cobertura da rede de observação pluviométrica e meteorológica para todos os municípios do estado;

▪ Realizar rotineiramente as ações de manutenção preventiva e corretiva da rede de observação meteorológica de superfície (Pluviômetros e Estações meteorológicas), para garantir a validade das informações obtidas.

Resposta

▪ Informar diariamente, caso não haja a medição horária ou em quartos de hora, a altura acumulada de chuvas nos municípios afetados por desastres decorrentes de excesso de veiculação hídrica;

▪ Disponibilizar dados e informações técnicas necessários, de sua competência, que auxilie a Cepdec na elaboração de parecer, em casos de municípios afetados por desastres caracterizados como estiagem ou seca, ou outro, que afete a produção rural.

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF

Prevenção

▪ Elaborar e manter cadastro das barragens de acumulação e reserva hídrica licenciadas pelo IDAF, fornecendo a identificação dos empreendedores;

▪ Priorizar a emissão de licenças e autorizações ambientais nas intervenções apontadas pela Cepdec como necessárias para a prevenção aos desastres;

▪ Incorporar às ações de Educação Ambiental temas relativos à prevenção, preparação e resposta aos desastres;

▪ Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco no sentido de preservar o local de queimadas e desmatamentos;

▪ Disponibilizar os dados disponíveis no Cadastro Ambiental Rural necessários às ações das demais instituições.

Preparação

▪ Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal, quando solicitado;

▪ Manter as equipes de sobreaviso;

▪ Prestar apoio às instituições responsáveis quando necessário uso do fogo ou a intervenção em recursos florestais.

Resposta

▪ Prestar apoio às instituições responsáveis pela fiscalização da segurança de barragens;

▪ Monitorar e propor ações mitigatórias em intervenções que se fizerem necessárias em recursos florestais.

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Prevenção

▪ Priorizar a emissão de licenças ambientais nas intervenções apontadas pela Cepdec/ES como necessárias para a prevenção aos desastres;

▪ Demarcar áreas protegidas;

▪ Não permitir a implantação de empreendimentos em áreas de perigo de desastre;

▪ Incorporar ações de Educação Ambiental e temas relativos a prevenções, preparação e resposta aos desastres;

▪ Fiscalizar as áreas protegidas com interface na redução de riscos, no sentido de preservar o local.

Preparação

▪ ·Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal quando solicitado;

▪ Fiscalizar as áreas protegidas voltadas à prevenção, mitigação e adaptação aos riscos decorrentes de eventos extremos, visando impedir, junto com outros órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, ocupações em áreas proibidas;

Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, no sentindo de preservar o local.

Resposta

▪ Atuar em locais de interesse à conservação ambiental que sofreram sinistros ou estão em risco;

▪ Vistoriar ocorrência de acidentes com vazamentos de produtos perigosos e outros materiais que possam causar danos às pessoas e ao meio ambiente, determinando ações pertinentes à regularização, bem como colaborar na identificação de possíveis áreas de risco;

▪ Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;

▪ Proteção e o resgate da fauna silvestre.

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Prevenção

▪ Compor equipe para atualização de informações associadas aos mapeamentos de área de risco, como a consolidação de áreas de risco delimitadas por diferentes equipes e/ou entidades, e o Atlas de Vulnerabilidade a Inundação;

▪ Colaborar na elaboração de planos de contingência para emprego de recursos humanos e logísticos em situação de emergência, subsidiando especialmente com informações cartográficas e georreferenciadas;

▪ Fornecer aos demais parceiros do comitê toda e qualquer informação cartográfica disponíveis e necessárias às suas atuações.

Preparação

▪ Acionar a equipe para entrar de sobreaviso para o caso de intervenção imediata;

▪ Auxiliar com informação cartográfica, que inclui geração mapas ou arquivos georreferenciados úteis à equipe que fará vistorias dos acessos identificados como prioritários e sujeitos a risco de destruição.

Resposta

- Auxiliar com geração imediata de informação cartográfica, que inclui geração mapas ou arquivos georreferenciados digitais úteis à equipe de especialistas que se encaminhem ao local atingido para tomar as providências pertinentes a cada caso, a fim de reparar ou atenuar os danos, colaborando na busca de soluções alternativas para os casos de impossibilidade legal ou técnica de uma intervenção definitiva;
- Colocar pessoal e equipamentos à disposição para apoio nas ações emergenciais de Proteção e Defesa Civil.

Marinha do Brasil

Prevenção

- Atualizar os planos de chamada de seus efetivos;
- Informar, quando solicitado, as embarcações civis e militares que possam ser colocadas à disposição das ações de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado;

Preparação

- Indicar um Oficial para que seja a ligação entre a Capitania, a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros Militar;
- Repassar alerta a comunidade náutica em caso de risco de eventos adversos;

Capacitar os servidores da Cepdec e das Compdec para operações com embarcações públicas.

Resposta

- Apoiar o Corpo de Bombeiros Militar e Cepdec no caso de resgate de ilhados;
- Indicar um Oficial para que seja a ligação entre a Capitania, a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros Militar;
- Repassar alerta a comunidade náutica em caso de risco de eventos adversos;
- Capacitar os servidores da Cepdec e das Compdec para operações com embarcações públicas.

Ministério Público do Espírito Santo - MPES

Prevenção

- Atuar na fiscalização e na promoção de políticas públicas voltadas para a prevenção de desastres, garantindo que os órgãos competentes adotem medidas efetivas para minimizar riscos à população.

Preparação

- Colaborar na elaboração de planos de ação para resposta a desastres, garantindo que esses planos respeitem os direitos humanos e promovam a proteção das comunidades mais vulneráveis.

Resposta

- Intervir judicialmente quando necessário para garantir a proteção dos direitos da população em situações de calamidade, assegurando que as medidas emergenciais respeitem a legalidade e os direitos humanos.
- Fiscalizar a aplicação de recursos destinados a emergências, garantindo que sejam utilizados de maneira transparente e em benefício da população afetada.

Polícia Civil do Espírito Santo - PCES

Prevenção

- Colaborar na elaboração de planos de contingência para emprego de recursos humanos e logísticos em situação de emergência;
- Realizar reuniões periódicas para definição de atribuições em uma resposta conjunta com agências externas;
- Manter o plano de chamada atualizado para pronto emprego das equipes em caso de desastres;
- Difundir o Manual de Perícias em Local de Desastre em Massa para os peritos da sua unidade de criminalística;
- Prever a necessidade de um estoque mínimo de material (EPI, sacos mortuários, material de escritório, etiquetas, formulários de recuperação de corpos e material para coleta de

impressões digitais), tendo o cuidado de mantê-lo em depósito específico e dentro do prazo de validade, quando aplicável;

- Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para o atendimento aos desastres naturais.

Preparação

- Participar de exercícios simulados para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência, entre outras ações de planejamento;
- Conhecer o funcionamento do Sistema de Comando de Incidentes e fazer com que sua equipe de trabalho também conheça o tema;
- Manter equipes informadas e disponíveis para atuar em caso da necessidade de pronto emprego, quando solicitado;
- Elaborar um diagnóstico inicial e, com base neste, um plano de ação, que servirá de diretriz para a execução das atividades de perícia de local e de busca e recuperação de corpos;
- Manter contato com outros órgãos da Segurança Pública e do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil para o caso de apoio em ocorrência de desastre;
- Deixar efetivo de folga em escala de sobreaviso;
- Fazer vistorias nos veículos para o caso de reforço ou emprego em jornada prolongada;
- Contribuir com o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil no intercâmbio de dados e informações de sua competência;
- Pedir apoio aos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado e dos Municípios, quando houver, para o cumprimento de suas missões constitucionais;
- Manter equipe em alerta e disponível quando da solicitação de apoio nas ações de proteção e defesa civil;
- Definição de materiais e equipamentos necessários à atuação das equipes perícias.

Resposta

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias nas áreas afetadas por desastres, quando solicitado pela CEPDEC;
- Promover as ações definidas no plano de contingência para atendimento pericial em local de desastre em massa;
- Disponibilizar equipes para atuar, se houver necessidade, em caráter emergencial, enquanto durar a situação de anormalidade;
- Integração ao comando do incidente;

- Coordenar as ações desempenhadas pelo Comitê, em conjunto com a CEPDEC, ativando os fluxos de informações e comunicações, visando sua integração operacional, de acordo com a intensidade do desastre;
- Coordenar, junto às estruturas do governo estadual, as ações necessárias para o perfeito funcionamento do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Avaliar cenário e necessidade de isolamento;
- Definir times de trabalho;
- Distribuir funções dentro de cada time;
- Avaliar continuamente os riscos;
- Estimar tempo para a realização das atividades;
- Estimar recursos e equipamentos de proteção individual a serem utilizados no local;
- Disponibilizar veículos para operação de recuperação de corpos às áreas afetadas;
- Utilizar, em parceria com a Casa Militar, o serviço próprio de transporte para recuperação de vítimas;
- Forma de registro das ações e definição de padrões de numeração dos corpos e dos vestígios;
- Executar as coletas das impressões digitais dos corpos, quando possível, para os procedimentos de identificação humana realizados pelos peritos.
- Emitir declaração de óbitos;
- Manter um registro consolidado e atualizado das atividades realizadas pela Perícia Oficial Criminal da Polícia Civil do ES e enviar diariamente a Defesa Civil Estadual;
- Manter um registro consolidado e atualizado sobre óbitos para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes;
- Disponibilizar informações para os órgãos de comunicação e a população por meio de pessoa autorizada;
- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;
- Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e
- monitoramento de desastres;
- Disponibilizar atendimento especial para emissão de 2a via de carteiras de identidade para os que as tenham perdido no desastre.

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Prevenção

- Informar a percepção de irregularidades de terreno, de casas, edificações, mananciais dentre outros problemas observados e relatados pela comunidade durante o serviço de ronda, imediatamente ao CIODES, para que este repasse à Defesa Civil local, ou à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Manter o plano de chamada atualizado para pronto emprego da tropa em caso de desastres;
- Planejar a ação policial em situação de risco e desastres na identificação e localização de grupos vulneráveis.

Preparação

- No recebimento de alerta, manter equipes informadas e disponíveis para atuar em caso da necessidade de pronto emprego, quando solicitado;
- No recebimento de alerta, manter contato com outros órgãos da Segurança Pública e do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil para o caso de apoio em ocorrência de desastre.

Resposta

- Disponibilizar equipes para atuar, se houver necessidade, em caráter emergencial, enquanto durar a situação de anormalidade;
- Priorizar os socorros de urgência de desastres em massa;
- Atuar como órgão de apoio em informações e resposta aos desastres, de forma descentralizada em todo o estado;
- Contatar com as defesas civis dos municípios atingidos por desastres;
- Intensificar o Policiamento Ostensivo nas áreas afetadas por desastres, visando à preservação da ordem pública e coibição de “saques” a comércios e residências;
- Disponibilizar botes e barcos para auxiliar os órgãos de Proteção e Defesa Civil, assim como o efetivo necessário para pilotar essas embarcações;
- Os quartéis poderão servir como base operacional para apoiar as ações de coordenação da Defesa Civil.

- Apoiar na identificação e localização de cidadãos, dando prioridade ao grupo vulnerável (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência desaparecidos).

Secretaria da Casa Militar – SCM
Prevenção
▪ Estreitar o contato entre as diversas Secretarias e Órgãos essenciais dos serviços de emergência, a fim de manter o Governador sempre informado da situação.
Preparação
▪ Manter equipe em alerta para apoio nas ações de proteção e defesa civil.
Resposta
▪ Manter equipe em alerta e disponível quando da solicitação de apoio nas ações de proteção e defesa civil; ▪ Coordenar as ações desempenhadas pelo Comitê, em conjunto com a Cepdec, ativando os fluxos de informações e comunicações, visando sua integração operacional, de acordo com a intensidade do desastre; ▪ Coordenar, junto às estruturas do governo estadual, as ações necessárias para o perfeito funcionamento do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil; ▪ Coordenar toda a operação aérea a partir das demandas que venham a surgir para a Cepdec advindas de um evento catastrófico.

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Prevenção
▪ Propor, coordenar e executar ações emergenciais no setor rural para minimizar os efeitos das adversidades climáticas; ▪ Propor, coordenar e executar ações estruturantes para o setor rural que melhorem a convivência da população rural capixaba com as adversidades climáticas.

Preparação

▪ Manter e disponibilizar informações e dados atualizados sobre o clima, por meio do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper);

▪ Possuir plano e recursos para assistência aos municípios em situação de anormalidade, como restabelecimento da trafegabilidade de estradas rurais no que lhe couber.

Resposta

▪ Acompanhar a atividade de agricultura do município atingido pelo desastre e avaliar possíveis danos e prejuízos no desenvolvimento do setor agrícola, agrário e pesqueiro;

▪ Coordenar a elaboração de planos a fim de regular o desenvolvimento das atividades agropecuárias, da pesca e da aquicultura em áreas afetadas;

▪ Recuperar as estradas vicinais nos municípios afetados pelo desastre, de forma que seja restaurado o tráfego de veículos nessas vias.

Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Prevenção

▪ Estabelecer programas especiais de ensino, visando o pronto atendimento para os alunos afetados e que tiverem suas salas de aulas prejudicadas, para que não haja prejuízo na educação;

▪ Firmar parceria com a Defesa Civil Estadual para divulgação de Projetos de Proteção e Defesa Civil nas escolas;

▪ Através dos Comitês Regionais de Educação Ambiental, organizados nas Superintendências Regionais de Ensino, fomentar ações de educação ambiental e mobilização social, de forma permanente, com vistas a apoiar programas, projetos e ações ambientais promovidas nas diferentes instancias, conforme o **Programa Estadual de Educação Ambiental** (ProEEA).

Preparação

▪ Fazer o levantamento das escolas que podem servir como abrigo temporário, tomando como base a proximidade dela com a comunidade vulnerável;

▪ Os gestores da unidade escolar utilizada como abrigo temporário elaborarão, com o apoio da Superintendência Regional de Educação, um plano para o pronto emprego da sua equipe de trabalho, no intuito de ajudar na ocupação e oferecer apoio solidário às crianças e aos adolescentes, às pessoas idosas e às pessoas com deficiência abrigados em sua unidade.

▪ Os gestores da unidade escolar utilizada como abrigo temporário em parceria com a Defesa Civil elaborarão uma escala de voluntários, para a feitura da alimentação oriunda de donativos, e para manutenção e limpeza e higiene nos ambientes utilizados como abrigo.

Resposta

▪ Disponibilizar caminhões para operação de apoio às comunidades afetadas;

▪ Providenciar as medidas necessárias para liberação de escolas estaduais para servir como abrigo temporário;

▪ Repassar para o comitê as relações de escolas e endereços, além de contatos da pessoa responsável pelo local;

▪ Disponibilizar a equipe escolar, não terceirizada, para auxiliar na organização e gestão da ocupação, bem como no apoio solidário às crianças e aos adolescentes, às pessoas idosas e às pessoas com deficiência abrigados em sua unidade.

▪ Disponibilizar e executar um Plano de Ação de apoio educacional e solidário às crianças e aos adolescentes.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Prevenção

▪ Orientar as Secretarias Municipais de Saúde para que usem os mapas de risco de deslizamento e inundação elaborados pelo Serviço Geológico Nacional (CPRM) nas ações de prevenção e com responsabilidade na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

▪ Normatizar os processos de aprovação de construção de novos equipamentos públicos de saúde em locais seguros em relação a riscos de desastres naturais.

Preparação

- Participar do comitê intersetorial de planejamento e redução de riscos de desastres;
- Criar um comitê técnico intrasetorial para acompanhar as ações definidas no Plano de Preparação e Resposta da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo frente aos desastres associados às inundações, que deverá ser atualizada anualmente;
- Orientar as secretarias municipais de saúde a elaborarem os Planos de contingência para os desastres associados às inundações;
- Definir os meios e formas de comunicação em saúde que serão usados em situação de desastres naturais;
- Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para o atendimento aos desastres naturais;
- Acompanhar a divulgação dos alertas preventivos;
- Orientar as secretarias municipais de saúde para implementarem ações de planejamento e organização utilizando a base de dados do sistema de informação da atenção básica com o objetivo de garantir a identificação da população, com informações nominais e de localização, priorizando o levantamento das populações vulneráveis, (crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e demais situações) residentes em áreas de risco de desastre.
- Nortear a coordenadoria estadual de proteção e defesa civil sobre as competências e atribuições do Sistema Único de Saúde (SUS) em relação a resposta a emergência em saúde pública.
- Estabelecer ações de atenção integral à saúde da população com equidade, priorizando as populações vulneráveis em situação de riscos e desastres, incluindo o acompanhamento pós-desastre;
- Estabelecer locais de referência, recursos humanos necessários e fluxos para atendimento ambulatorial e hospital a população em situação de riscos e desastres, incluindo serviços de atendimento a urgência e emergência em saúde;
- Fortalecer a política de atenção psicossocial em desastres no Estado do Espírito Santo.

Resposta

- Executar as ações definidas no Plano Estadual de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde frente aos desastres associados às inundações;
- Apoiar as Secretarias Municipais de Saúde nas ações de Resposta em situação de desastres;
- Apoiar as Secretarias Municipais de Saúde nas ações a serem desenvolvidas nos abrigos no que se refere a prevenção e promoção da saúde;
- Desenvolver ações de vigilância de forma articulada e sistemática com outros serviços na avaliação dos fatores de risco ambiental com impacto na saúde humana;
- Monitorar a morbimortalidade e outros impactos à saúde humana em consequência do desastre natural;
- Manter um registro consolidado e atualizado sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes;
- Manter um registro consolidado e atualizado das atividades realizadas pelo setor saúde;
- Disponibilizar informações para os órgãos de comunicação e a população por meio da assessoria de comunicação/SESA ES;
- Intervir, de forma oportuna e eficaz, aportando os recursos necessários para o atendimento da população e da região atingida;
- Implementar as ações de saúde ambiental juntos as secretarias municipais de saúde;

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Prevenção

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias, quando solicitado pela Cepdec;

Preparação

- Apoiar a implantação das ações indicadas nos Planos de Redução de Riscos;

Resposta

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias nas áreas afetadas por desastres;

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Prevenção

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias, quando solicitado pela Cepdec;
- Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco, Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas e de projetos para execução de obras de prevenção e de recuperação de danos causados por chuvas intensas;
- Revisão do Plano Estadual de Habitação, tendo como prioridade construir políticas, para atender e prevenir habitações em áreas de risco;

Preparação

- Apoiar a implantação das ações indicadas nos Planos de Redução de Riscos e Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas;
- Disponibilizar recursos para a execução de obras de estabilização ou contenção nas áreas de risco identificadas nos Planos de Redução de Risco;
- Disponibilizar recursos para a execução de medidas não estruturais identificadas dos Planos de Redução de Risco e Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas;
- Apoiar a execução de unidades habitacionais e de obras de urbanização visando o remanejamento de famílias de áreas de risco;
- Disponibilizar recursos para a execução de obras de prevenção às enxurradas, inundações e cheias identificadas nos Planos de Macrodrenagem/Águas Urbanas.

Resposta

- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de vistorias nas áreas afetadas por desastres;
- Disponibilizar recursos para execução de obras emergenciais identificadas pela Defesa Civil Estadual ou Municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEAMA

Prevenção

- Instituir programa estadual de ampliação da cobertura florestal, considerando, em sua formulação, a preocupação com a redução de riscos de desastres nas áreas degradadas e encostas
- Instituir e coordenar a política de criação e demarcação de áreas protegidas, considerando, em sua formulação, o trato à questão de prevenção, mitigação e adaptação aos riscos decorrentes de eventos extremos;
- Promover a articulação entre as instituições integrantes dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos, voltadas ao trato nas questões relacionadas a eventos extremos;
- Coordenar o debate junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos no tema planejamento e prevenção a eventos extremos em corpos hídricos de domínio estadual;
- Coordenar o debate junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA no tema planejamento e prevenção a eventos extremos e mudanças climáticas.

Preparação

- Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal quando solicitado;
- Contribuir com o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil no intercâmbio de dados e informações de sua competência.

Resposta

- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;
- Propor normas e regulamentos em sua área de atuação visando ao atendimento a ações de reconstrução;
- Articular-se com o Sistema Estadual de Meio Ambiente assegurando agilidade mobilização das necessidades inerentes à prevenção, mitigação e enfrentamento aos eventos extremos.

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Prevenção

- Orientar os municípios para garantir apoio e proteção às famílias que residem em área de risco com prioridade a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Fomentar e orientar os municípios a realizarem parcerias entre o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, o Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, escolas, coordenadorias municipais de defesa civil, bombeiro e polícias locais, dentre outras, para que, através de ações conjuntas, façam oficinas, eventos e/ou seminários, com temas preventivos para o período de chuvas e de estiagem;
- Orientar os municípios para realização de ações articuladas com outras secretarias municipais, garantindo o caráter intersetorial da atuação nas situações de anormalidade;
- Manter ativas as atas de registro de preços para atendimento aos municípios, de acordo com a necessidade.

Preparação

- Orientar para que o município designe técnico de referência como articulador das ações locais, responsável pela mobilização, articulação e atendimento às famílias e indivíduos atingidos pela situação de anormalidade com prioridade a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Orientar os municípios para garantir apoio e proteção para preparação da população, quando atingida em situações de anormalidade;
- Manter em alerta a equipe da SETADES para a necessidade de suporte técnico nas situações de anormalidade, quando comprovada pela Defesa Civil Estadual a impossibilidade de o próprio município realizar o atendimento;
- Fazer estudo diagnóstico das condições financeiras do município em dar respostas nas situações de anormalidade, visando elaboração de proposta de repasse financeiro (regulamentar o parágrafo único do artigo 22 da Lei Nº 9.966, de 21.12.2012).

Resposta

- Realizar o monitoramento das ações desenvolvidas pelas equipes locais, a partir das informações dos técnicos de referência dos municípios;

▪ Formalizar junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) a listagem dos municípios afetados, de acordo com o Decreto de situação de anormalidade;

▪ Viabilizar as doações aos municípios dos itens constantes nas atas de registro de preços ativas.

▪ Disponibilizar a equipe técnica da SETADES para atendimento ao município, quando comprovada pela Defesa Civil Estadual a impossibilidade de o próprio município realizar o atendimento;

▪ Orientar os municípios caso necessitem estruturar Abrigos Temporários, com o objetivo de assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social, a realizar junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA o Termo de Aceite (disponível no site do MDSA) para manutenção dos Abrigos Temporários como estratégias de resposta a esses eventos.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Prevenção

▪ Fazer o diagnóstico dos casos que foram atendidos, em apoio à Defesa Civil Municipal, a fim de criar mecanismos para melhor assessorar o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Prefeito, na tomada de decisões;

▪ Atualizar o plano de chamadas de seu efetivo para necessidade de reforço em casos de desastres de grande vulto.

Preparação

▪ Deixar efetivo de folga em escala de sobreaviso;

▪ Fazer vistorias nos veículos para o caso de reforço ou emprego em jornada prolongada;

▪ Manter contato com o Coordenador Municipal de Defesa Civil informando suas condições para o serviço;

▪ Manter contato com os hospitais verificando suas disponibilidades de leitos e tipos de atendimentos para aquele dia ou jornada.

Resposta

▪ Dar apoio à Defesa Civil Municipal nas ações de socorro;

- Dentro das competências constitucionais, integrar-se ao serviço de segurança pública estadual nas ações locais, quando o caso exigir;
- Utilizar, em parceria com a Casa Militar, o serviço próprio de transporte aeromédico para socorro de vítimas.

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Prevenção

- Autorizar a confecção de material educativo para campanha de redução de desastres, elaborada pela Defesa Civil Estadual;
- Elaborar, produzir e veicular material informativo de utilidade pública a respeito dos cuidados que a população deve ter em caso de chuvas, raios, contaminação por água suja, doenças específicas do inverno e do verão, incêndios florestais (queimadas), lixo entre outros, de tal modo que a população sinta a preocupação do Estado em relação a sua segurança e bem-estar social;
- Elaborar e manter atualizado material de orientação para ser publicado em casos de emergência com orientações e telefones úteis.

Preparação

- Reforçar a divulgação de alertas à população sobre as ações que devem ser evitadas e os cuidados necessários em casos de desastre;
- Divulgar junto aos meios de comunicação as medidas de segurança que a população deve adotar frente aos problemas com enchentes e enxurradas, com atenção à distribuição regionalizada de informações;
- Estreitar os laços com as Secretarias de Segurança Pública, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Transportes para reunir as informações que devem ser levadas ao conhecimento do Governador do Estado;
- Alinhamento para divulgação de informações à população;
- Designar um porta-voz para falar em nome do Estado nos momentos de desastre;
- Alinhamento e distribuição de material para as redes sociais da Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Resposta

- Dar suporte à Cepdec com assessoria de imprensa/ comunicação digital;
- Definir um assessor de imprensa para o local do sinistro;
- Apresentar o porta-voz ao Corpo de Bombeiros Militar e à Cepdec para preparação das notas que devem ser divulgadas;
- Unificar o discurso do Governo do Estado durante a crise.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Prevenção

- Realizar a integração de planos e estratégias no tema de Proteção e Defesa Civil, nas pautas do governo do Estado.

Preparação

- Apoiar a CEPDEC nas ações de Planejamento e Implementação dos Projetos de Monitoramento e Alerta;
- Oferecer capacitação técnica aos profissionais da CEPDEC nas áreas de planejamento, gestão de projetos;

Resposta

- Facilitar a articulação da CEPDEC e demais entidades responsáveis pela estratégia governamental;

Secretaria de Estado de Governo – SEG

Prevenção

- Coordenar a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção de desastres, integrando ações entre diferentes secretarias e órgãos do Estado para minimizar riscos e vulnerabilidades.

▪ Propor e orientar a modernização das estruturas organizacionais dos órgãos estaduais, garantindo que estejam preparadas para atuar em emergências e na gestão de riscos.

Preparação

▪ Auxiliar na elaboração de planos de contingência que contemplem a utilização eficiente de recursos e a estruturação de equipes de resposta, promovendo a articulação entre diferentes secretarias.

Resposta

▪ Facilitar a coordenação entre as secretarias estaduais e os órgãos de defesa civil na resposta a desastres, assegurando uma comunicação clara e eficiente durante situações emergenciais.

Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Espírito Santo – Sindiex

Prevenção

▪ Realizar análises de risco nas cadeias de suprimento e transporte, identificando vulnerabilidades que possam ser impactadas por desastres naturais ou emergências, e desenvolvendo estratégias para mitigá-las.

▪ Promover capacitações para a equipe sobre a importância da continuidade dos negócios em situações de crise, incluindo a identificação de rotas alternativas e protocolos de segurança para cargas sensíveis.

▪ Articular parcerias com órgãos públicos e outras entidades do setor para promover melhorias na infraestrutura logística e portuária, garantindo resiliência em face de desastres.

Preparação

▪ Criar planos de contingência específicos para operações de importação e exportação durante os desastres, assegurando a continuidade dos serviços e a proteção das cargas.

▪ Estabelecer canais de comunicação direta com a CEPDEC, facilitando o fluxo de informações durante emergências.

Resposta

▪ Mobilizar recursos para garantir a entrega de suprimentos essenciais em áreas afetadas por desastres.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Prevenção

▪ Implementar programas educativos em comunidades sobre direitos humanos, preparando a população para reconhecer e reivindicar seus direitos em emergências.

▪ Promover campanhas de sensibilização sobre direitos humanos em contextos de desastres, enfatizando a importância da proteção das populações vulneráveis.

Preparação

▪ Promover treinamentos para servidores públicos e equipes de emergência sobre a importância da proteção dos direitos humanos durante a resposta a desastres, incluindo o atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade.

▪ Articular parcerias com ONGs e movimentos sociais para fortalecer as redes de apoio às comunidades em risco, garantindo que as ações de preparação considerem as particularidades de cada grupo.

Resposta

▪ Estabelecer um sistema de monitoramento para identificar e registrar possíveis violações de direitos humanos durante e após desastres, garantindo que ações corretivas sejam tomadas rapidamente.

▪ Criar mecanismos de apoio imediato a vítimas de desastres, garantindo que seus direitos sejam respeitados e protegidos.

Enxurrada - Conceição do Castelo

8 Atribuições dos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil

8. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Conforme a legislação Federal vigente, caberão às Coordenadorias Municipais Proteção de Defesa Civil (Compdec) as seguintes atribuições:

- Coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal, em articulação com a União e os Estados;
- Zelar pelo fiel cumprimento do Convênio celebrado por ocasião da entrega do Kit Defesa Civil;
- Elaborar e implementar planos municipais de redução de riscos, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;
- Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
- Implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas e vulnerabilidades;
- Manter o órgão federal e o órgão estadual de proteção e defesa civil informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil, registrando as situações anormais no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), com vistas ao Reconhecimento Federal e/ou Homologação Estadual, bem como a criação de um banco de dados estatísticos sobre desastres;
- Realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
- Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- Propor à autoridade competente a decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação;
- Executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;
- Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;
- Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
- Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
- Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.

9 Referências

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI Nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 02, de 06 de dezembro de 2012. Institui o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 260, de 02 de fevereiro de 2022. Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Glossário de defesa civil: estudos de riscos e medicina de desastres. Secretaria Especial de Políticas Regionais Brasília: MPO, Departamento de Defesa Civil. Brasília, 1998.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Manual de Planejamento em Defesa Civil. Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília, 2000.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Segurança Global da População. Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília, 2007.

ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 3140-R, de 30 de outubro de 2012. Institui o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC.

ESPÍRITO SANTO. Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013. Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC - ES e dá outras providências.

ESPÍRITO SANTO. Decreto Estadual nº 3430-R, de 06 de novembro de 2013. Regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC - ES, reorganizado pela Lei Complementar nº 694 de 08 de maio de 2013.

ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 4488-R, de 09 de agosto de 2019. Institui o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres, denominado Alerta!.

LIMA, A. C. de.; DELPUPO, A. de M.; PONTES DA SILVA, B. F.; SAGRAMENTO, B. F.; MADUREIRA, C. C.; ALVARENGA, H. M.; RAMOS, H. E. dos A.; SILVA, J. G. F. da.; SCARPATTI, M. P.; ALMEIDA, P. V. D. A Energia Solar no Espírito Santo: Tecnologias, Aplicações e Oportunidades. Vitória, 2013.

OLIVEIRA, Marcos de. Livro texto do projeto Gerenciamento de Desastres: Sistema de Comando em Operações. Florianópolis: MI, SEDEC, UFSC/CEPED. 2010.

PEREIRA, Fábio Mauricio Rodrigues. Protocolo de Operações do Centro de Operações e Emergências de Defesa Civil. Vitória: CEPDEC, Departamento de Integração. 2022.

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ESPíRiTO SANTO

Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo | Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

www.bombeiros.es.gov.br | www.defesacivil.es.gov.br | Vida alheia e riquezas salvar

Curta defesacivilES Curta bombeiromilitarES bombeiromilitarES bombeirosES

cepdec
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

O passivo histórico materializado pela construção de cidades inteiras nas margens de importantes rios ou nas íngremes encostas das montanhas, além de grandes áreas de desmatamentos, com uso arcaico de tecnologia agropecuária, com parcela considerável do território caracterizada como área suscetível a desertificação, faz do Espirito Santo um Estado com muitas áreas de risco. Daí surge a demanda por estruturas institucionais como coordenação das diversas ações preventivas, de preparação para emergências, de socorro e reconstrução de áreas afetadas por desastres, essência do conceito de Defesa Civil.

Já em relação as estiagens, contamos também grandes danos e prejuízos, porém, por serem mais insidiosos e graduais, esses desastres não tem o apelo midiático devido, mas os prejuízos sociais e econômicos são tão ou mais severos que os causados pelas chuvas.

Nesse contexto, o Governo do Estado do Espírito Santo desenvolveu o Plano Estadual de Proteção de Defesa Civil (PEPDEC), visando delinear as ações de prevenção, preparação e resposta para minimização de seus efeitos desastrosos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

O PEPDEC tem a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e reposta aos desastres do Espírito Santo, estabelecendo nesse sentido, as atribuições de cada uma das instituições estaduais que compõem o Comitê Estadual de Combate as Adversidades Climáticas.